

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ 1473

Is. IP. 473

# 1° TERMO ADITIVO (CONTRATO 142/2022) PUBLICAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA **FAMÍLIA** 

Bandeirantes, 31 de Janeiro de 2023.

Of. nº 033/2023 Aο

#### ILUSTRÍSSIMO SENHOR.

Venho por meio deste, solicitar o aditamento em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de ambos os contratos nº 141/2022 e nº 142/2022, decorrentes do pregão presencial nº 17/2022 de cestas básicas, através de termo aditivo embasado no art. 65 da lei 8.666/1993, perfazendo o acréscimo de valor de R\$ 53.979,75 (cinquenta e três mil e novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) ao contrato nº141/2022 e r\$ 7.342,50 (sete mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) ao contrato nº 142/2022, resultando em um adicional de 750 unidades de cestas básicas, sendo 675 unidades ao contrato nº 141 e 75 unidades ao contrato nº 142. Ademais, justifico através dos motivos expostos a seguir:

A estimativa da quantidade de cestas básicas solicitadas pode variar de acordo com várias circunstancias. Uma delas é situação econômica do país, com alta de inflação e preços de produtos básicos de alimentação. A assistência social avalia e faz a distribuição conforme demanda. Portanto, esta demanda poda aumentar ou diminuir ao longo do ano.

Foi solicitado a quantidade de 3.000 cestas básicas. O estoque do último pedido está bastante reduzido, sendo que o novo processo licitatório de cestas básicas já está sendo feito, seguindo os trâmites processuais, porém ainda levará um tempo até ficar pronto.

Portanto, solicitamos aditivo dos contratos, para que a população não fique desassistida durante o período de tramitação da nova licitação. Entendemos assim estar justificada nossa solicitação.

Sendo o que nos remete, aproveitamos a oportunidade para externar

ASSISTENCIA SOCIAL PORTARIANO 13.751/2023

nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente.

Reginatdo Francisco da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família REGINALDO FRANCISCO DA SÍ

Ilmo Sr. Rafael E. Marinho Secretário Municipal de Administração Prefeitura de Bandeirantes - PR



### Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

#### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

17604 Cesta básica Cesta básica, Cesta Básica, Alimentícia, AÇÚCAR: 1 unidade, Tipo: Cristal, Classificação: de primeira, Composição: Sacarose de cana-de-açúcar, Teor sacarose: Mínimo 99,0% p/p, Cor: Branca, Aroma: Próprio, Sabor: Próprio, Uso: Adoçante, Características adicionais: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Não conter glúten, embalagem de polietileno (plástico), Peso líquido: 2 kg, ARROZ: Agulhinha: 2 unidades, Grupo: beneficiado e polido, Classe: longo fino, Tipo: 1, Características adicionais: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, embalagem de polietileno (plástico), Peso líquido: 5kg, DOC...



Chave de Acesso 63dc0.d3000.0653a.4bc46.78800

Data do Cálculo 02/02/2023 17:21:20

#### Preço Calculado

R\$ 144,27 / Unidade (UN)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

#### Filtros Selecionados

Período

06/08/2022 até 02/02/2023

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte

Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 80.49% das NF-e

#### Produtos Selecionados

2086405062704

4.08% CESTA BASICA

7898910565053

12.24% CESTA BASICA C 13 ITENS

7896731012282

12.24% CESTA BASICA

7897686300462

- CESTA BASICA DE ALIMENTOS

7897652600121

16.33% CESTA BASICA

A listagem de todos os (22) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.





## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscai dos Estados Brasileiros (FFEB).

#### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

17604 Cesta básica Cesta básica, Cesta Básica, Alimentícia, AÇÚCAR: 1 unidade, Tipo: Cristal, Classificação: de primeira, Composição: Sacarose de cana-de-açúcar, Teor sacarose: Mínimo 99,0% p/p, Cor: Branca, Aroma: Próprio, Sabor: Próprio, Uso: Adoçante, Características adicionais: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Não conter glúten, embalagem de polietileno (plástico), Peso líquido: 2 kg, ARROZ: Agulhinha: 2 unidades, Grupo: beneficiado e polido, Classe: longo fino, Tipo: 1, Características adicionais: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, embalagem de polietileno (plástico), Peso líquido: 5kg, DOC...



Chave de Acesso 63dc0.d3000.0653a.4bc46.78800

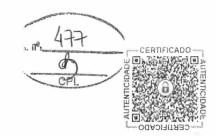
Data do Cálculo 02/02/2023 17:21:20

#### Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	66	60	66	60
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	21	19	21	19
Coeficiente de Variação	58,57%	42,78%	56,68%	42,20%
Coeficiente de Representatividade			50,00%	51,67%
Variância	10694,64	4130,07	9424,90	3977,62
Desvio Padrão	R\$ 103,41	R\$ 64,27	R\$ 97,08	R\$ 63,07
Limite Inferior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Limite Superior	R\$ 368,96	R\$ 368,96	R\$ 368,96	R\$ 368,96
Menor Valor	R\$ 21,47	R\$ 21,47	R\$ 21,47	R\$ 21,47
Maior Valor	R\$ 440,00	R\$ 275,00	R\$ 440,00	R\$ 275,00
Média	R\$ 176,56	R\$ 150,22	R\$ 171,28	R\$ 149,44
Média Ponderada	R\$ 165,94	R\$ 158,14	N = M	
Mediana	R\$ 153,57	R\$ 139,20	R\$ 148,99	R\$ 142,20
Moda	R\$ 125,00	R\$ 125,00	R\$ 99,94	R\$ 112,02
Quantidade de Classes			8	7
Primeiro Quartil	R\$ 104,03	R\$ 104,03	R\$ 101,25	R\$ 96,69
Terceiro Quartil	R\$ 210,00	R\$ 210,00	R\$ 217,66	R\$ 195,98
Coeficiente de Variação Satisfatório	Não	Não	Não	Não
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado			R\$ 154,22	R\$ 144,27

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.





Relatório de Cotação: CESTA BÁSICA

Telefone: (43) 3542-4525

#### Pesquisa realizada entre 02/02/2023 16:30:23 e 02/02/2023 16:31:34

Helatório gerado no dia 02/02/2023 16:33:43 (IP 179 9/ 193.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

#### Item 1: CESTA BÁSICA

PREÇ PROPO		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL R\$ 133.987,50		
12 /	32	750	R\$ 178,65 (un)	¥	R\$ 178,65			
Preço Co Governa		Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço	
1		PREFEITURA MUNICIPAL	DE SULINA		NºPregão:622022 UASG:988477	14/10/2022	R\$ 157,86	
2		PREFEITURA MUNICIPAL I	DE NOVA SANTA ROSA/PR		NºPregão:652022 UASG:987979	14/10/2022	R\$ 85,21	
3		PREFEITURA MUNICIPAL I	DE NOVA SANTA ROSA/PR		N°Pregão:652022 UASG:987979	14/10/2022	R\$ 144,35	
4		PREFEITURA MUNICIPAL I	DE SERTANOPOLIS		N°Pregão:662022 UASG:987905	04/10/2022	R\$ 178.36	
5		PREFEITURA MUNICIPAL I	DE SERTANOPOLIS		N°Pregão:662022 UASG:987905	04/10/2022	R\$ 197,10	
6		PREFEITURA MUNICIPAL I	DE ENGENHEIRO BELTRÃO		NºPregão:852022 UASG:987547	19/08/2022	R\$ 197,00	
Valor Un	itário						R\$ 159,98	
Preço Público	Órgão P	úblico			Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Prefeitur	a do Município de Londrina			PDMDL- 2682022- Pregão	28/12/2022	R\$ 239,84	
2	Prefeitur	a do Município de Londrina			PDMDL- 2682022- Pregão	28/12/2022	R\$ 239,84	
3	Município	o de São José das Palmeira	s		MDSJDP- 662022-Pregão Presencial	19/12/2022	R\$ 101,28	
4	Prefeitur	a Municipal de Rancho Aleg	re - PR		15264_0702022	08/12/2022	R\$ 152,68	

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR

6 Prefeitura Municipal de Marilena - PR

Valor Unitário

15264 0702022

08/12/2022

R\$ 252,56

13952\_0502022

17/10/2022

R\$ 197,75

R\$ 197.32

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 187.68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,65

Valor Global:

R\$ 133.987,50

Valor do item em relação ao total

1) CESTA BÁSICA



40 Quantidade de preços por item 30 20 Item 1

#### Detalhamento dos Itens

Item 1: CESTA BÁSICA

Preço Estimado: R\$ 178,65 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 178,65

Média dos Preços Obtidos: R\$ 178,65

Data: 14/10/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:622022 / UASG:988477

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade

Descrição

Observação

750 Unidades

CESTA BÁSICA

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 157,86

Filtros Utilizados: Periodo: 06/08/2022 à 02/02/2023; Palavra Chave: CESTÁ BÁSICA; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a cestas básicas e produtos para kits de higiene pessoal a serem distribuídos às famílias carentes do Município de Sulina cadastradas,

conforme lei de benefícios socioassistenciais.

Descrição: Cesta básica - gêneros alimentícios - CESTA BÁSICA, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS:- 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM COM 5 Kg.- 01 PACOTE DE AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM COM 5 KG.- 01 UNIDADE DE CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL, SACHÊ COM 200 GR.- 01 PACOTE DE SAL, EMBALAGEM COM 01 KG.- 01 POTE DE MARGARINA, EMBALAGEM COM 500 GR.- 02

> UNIDADE DE OLEO DE SOJA 900 ML. - 01 PACOTE DE FUBÁ, EMBALAGEM COM 01 KG.- 01 PACOTE DE ARROZ, EMBALAGEM COM 05 KG. - 01 PACOTE DE MACARRÃO, EMBALAGEM COM 01 KG.- 02 PACOTE DE FEIJÃO, EMBALAGEM COM 01 KG.- 01 UNIDADE DE BOLACHA DOCE, TIPO MARIA, EMBALAGEM COM 400 GR.- 01 UNIDADE DE BOLACHA SALGADA, EMBALAGEM COM 370 GR.- 01 UNIDADE DE FERMENTO QUÍMICO LATA 100 GR.- 01 UNIDADE DOCE DE FRUTAS, SABOR VARIADO, EMBALAGEM COM 500 GR.- 01 UNIDADE SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 800 GR.- 01 UNIDADE PAPEL HIGIÊNICO, EMBALAGEM COM 4 ROLOS COM 60MT CADA.- 01 UNIDADE DE SABONETE, EMBALAGEM DE 180 G.- 01 UNIDADE DE DETERGENTE, EMBALAGEM DE 500 ML

CatMat: 113026 - CESTA BASICA - GENEROS ALIMENTICIOS

Quantidade: 200 Unidade: Unidade

Lote/Item: /1

UF: PR

SRP: SIM

Ata: Link Ata

br

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

77.701.720/0001-09 \* VENCEDOR \*

SUPERMERCADO DIMANAR LTDA

R\$ 142,59



#### CNP.I

#### RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: supermercado dimanar Fabricante: supermercado dimanar Modelo: supermercado dimanar

Descrição: CESTA BÁSICA, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: - 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM COM 5 KG. - 01 PACOTE DE AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM COM 5 KG. - 01 UNIDADE DE CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL, LATA COM 200 GR. - 01 PACOTE DE SAL, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 PO TE DE MARGARINA, EMBALAGEM COM 500 GR. - 02 UNIDADE DE OLEO DE SOJA 900 ML. - 01 PACOTE DE FUBÁ, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 PACOTE DE A RROZ, EMBALAGEM COM 05 KG. - 01 PACOTE DE MACARRÃO, EMBALAGEM COM 01 KG. - 02 PACOTE DE FEIJÃO, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 UNIDADE DE BOLACHA DOCE, TIPO MARIA, EMBALAGEM COM 400 GR. - 01 UNIDADE DE BOLACHA DOCE, TIPO MARIA, EMBALAGEM COM 400 GR. - 01 UNIDADE DE BOLACHA SALGADA, EMBALAGEM COM 400 GR. - 01 UNIDADE DE FERMENTO QU IMICO LATA 100 GR. - 01 UNIDADE DOCE DE FRUTAS, SABOR VARIADO, EMBALAGEM COM 400 GR. - 01 UNIDADE DE SABONETE, EMBALAGEM DE 150 GR. - 01 UNIDADE DE DETE RGENTE, EMBALAGEM DE 150 GR. - 01 UNIDADE DE DETE RGENTE, EMBALAGEM DE 150 GR. - 01 UNIDADE DE DETE RGENTE, EMBALAGEM DE 150 GR. - 01 UNIDADE DE DETE

#### 12.144.365/0001-79 A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

R\$ 142,60

Marca: Dalla,Euroçucar,Am.. Fabricante: Dalla,Euroçucar,Am.. Modelo: Dalla,Eurocucar,Am..

Descrição: ESTA BÁSICA, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: -01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM COM 5 Kg. -01 PACOTE DE AÇU CAR CRISTAL, EMBALAGEM COM 5 KG. -01 UNIDADE DE CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL, SACHÉ COM 200 GR. -01 PACOTE DE SAL, EMBALAGEM COM 01 KG. -01 PO TE DE MARGARINA, EMBALAGEM COM 500 GR. -02 UNIDADE DE OLEO DE SOJA 900 ML. -01 PACOTE DE FUBÁ, EMBALAGEM COM 01 KG. -01 PACOTE DE A RROZ, EMBALAGEM COM 05 KG. -01 PACOTE DE MACARRÃO, EMBALAGEM COM 01 KG. -02 PACOTE DE FEIJÃO, EMBALAGEM COM 01 KG. -01 UNIDADE DE BOLACHA DOCE, TIPO MARIA, EMBALAGEM COM 400 GR. -01 UNIDADE DE BOLACHA DOCE, TIPO MARIA, EMBALAGEM COM 400 GR. -01 UNIDADE DE BOLACHA DOCE, TIPO MARIA, EMBALAGEM COM 400 GR. -01 UNIDADE DE BOLACHA SALGADA, EMBALAGEM COM 370 GR. -01 UNIDADE DE FERMENTO QU IMICO LATA 100 GR. -01 UNIDADE DOCE DE FRUTAS, SABOR VARIADO, EMBALAGEM COM 500 GR. -01 UNIDADE SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 800 GR. -01 UNIDADE PAPEL HIGIÊNICO, EMBALAGEM COM 4 ROLOS COM 60MT CADA. -01 UNIDADE DE SABONETE, EMBALAGEM DE 180 G. -01 UNIDADE DE DETER GENTE, EMBALAGEM DE 500 ML

#### 10.809.818/0001-03 | IARA MARIA BASEGGIO LTDA

R\$ 144.50

Marca: catafesta Fabricante: catafesta Modelo: catafesta

Descrição: CESTA BÁSICA, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: - 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM COM 5 Kg. - 01 PACOTE DE AÇ UCAR CRISTAL, EMBALAGEM COM 5 KG. - 01 UNIDADE DE CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL, SACHÊ COM 200 GR. - 01 PACOTE DE SAL, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 PACOTE DE MARGARINA, EMBALAGEM COM 500 GR. - 02 UNIDADE DE OLEO DE SOJA 900 ML. - 01 PACOTE DE FUBÁ, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 PACOTE DE ARROZ, EMBALAGEM COM 05 KG. - 01 PACOTE DE MACARRÃO, EMBALAGEM COM 01 KG. - 02 PACOTE DE FEIJÃO, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 UNIDADE DE BOLACHA DOCE, TIPO MARIA, EMBALAGEM COM 400 GR. - 01 UNIDADE DE BOLACHA SALGADA, EMBALAGEM COM 370 GR. - 01 UNIDADE DE FERMENTO QUIMICO LATA 100 GR. - 01 UNIDADE DOCE DE FRUTAS, SABOR VARIADO, EMBALAGEM COM 500 GR. - 01 UNIDADE SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 800 GR. - 01 UNIDADE DE SABONETE, EMBALAGEM DE 180 G. - 01 UNIDADE DE DE TERGENTE, EMBALAGEM DE 180 G. - 01 UNIDADE DE DE TERGENTE, EMBALAGEM DE 500 ML

#### 11.399.644/0001-10 COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI

R\$ 159.70

Marca: FABRICACAO PROPRIA Fabricante: FABRICACAO PROPRIA

Modelo: UND

Descrição: CESTA BÁSICA, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: - 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM COM 5 Kg. - 01 PACOTE DE AÇ UCAR CRISTAL, EMBALAGEM COM 5 KG. - 01 UNIDADE DE CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL, SACHÊ COM 200 GR. - 01 PACOTE DE SAL, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 PACOTE DE OTE DE MARGARINA, EMBALAGEM COM 500 GR. - 02 UNIDADE DE OLEO DE SOJA 900 ML. - 01 PACOTE DE FUBÁ, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 PACOTE DE ARROZ, EMBALAGEM COM 05 KG. - 01 PACOTE DE MACARRÃO, EMBALAGEM COM 01 KG. - 02 PACOTE DE FEIJÃO, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 UNIDADE DE BOLACHA OCCE, TIPO MARIA, EMBALAGEM COM 400 GR. - 01 UNIDADE DE BOLACHA SALGADA, EMBALAGEM COM 370 GR. - 01 UNIDADE DE FERMENTO QUIMICO LATA 100 GR. - 01 UNIDADE DOCE DE FRUTAS, SABOR VARIADO, EMBALAGEM COM 500 GR. - 01 UNIDADE SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 800 GR. - 01 UNIDADE DE DE DE TERGENTE, EMBALAGEM DE 180 G. - 01 UNIDADE DE DE TERGENTE, EMBALAGEM DE 180 G. - 01 UNIDADE DE DE TERGENTE, EMBALAGEM DE 500 ML

#### 47.641.174/0001-05 OTIS DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 199,90

Marca: DIVERSAS Fabricante: OTIS Modelo: CESTA BÁSICA

DESCRIÇÃO: CESTA BÁSICA, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTES ITENS: - 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM COM 5 Kg. - 01 PACOTE DE AÇ UCAR CRISTAL, EMBALAGEM COM 5 KG. - 01 UNIDADE DE CAFÉ EM PÓ SOLÚVEL, SACHÊ COM 200 GR. - 01 PACOTE DE SAL, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 PACOTE DE MARGARINA, EMBALAGEM COM 500 GR. - 02 UNIDADE DE OLEO DE SOJA 900 ML. - 01 PACOTE DE FUBÁ, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 PACOTE DE ARROZ, EMBALAGEM COM 05 KG. - 01 PACOTE DE MACARRÃO, EMBALAGEM COM 01 KG. - 02 PACOTE DE FEJÃO, EMBALAGEM COM 01 KG. - 01 UNIDADE DE BOLACHA DOCE, TIPO MARIA, EMBALAGEM COM 400 GR. - 01 UNIDADE DE BOLACHA DOCE, TIPO MARIA, EMBALAGEM COM 400 GR. - 01 UNIDADE DE BOLACHA SALGADA, EMBALAGEM COM 370 GR. - 01 UNIDADE DE FERMENTO QUIMICO LATA 100 GR. - 01 UNIDADE DOCE DE FRUTAS, SABOR VARIADO, EMBALAGEM COM 500 GR. - 01 UNIDADE SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 800 GR. - 01 UNIDADE DE SABONETE, EMBALAGEM DE 180 G. - 01 UNIDADE DE DE TERGENTE, EMBALAGEM DE 500 ML.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 85,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 06/08/2022 à 02/02/2023; Palavra Chave: CESTÁ BÁSICA; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador. IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR

Data: 14/10/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no día 02/02/2023 16:33:43 (IP: 179.97.193.70)
Código Validação: pH8VRk4vKnMh5qQPS/IZNKG)ceQM90%2fs1Fp%2fnKQGPX6kqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=pH8VRk4vKnMh5qQPS/IZKNGjceQM90%252fs1Fp%252fnKQGPX6kqHU8nPtm6WA%253d%253d

Objeto: Aquisição de Cestas Basicas, para distribuição a familias em situação de vulnerabilidade social que são atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência

Social..

Descrição: Refeições Industriais - Preparo / Distribuição - Cesta Basíca 1- Pequena- 01
UN- ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEC VITAMINADO- EMBALAGEM
MINIMO 400G.01 UN- AÇÚCAR CRISTAL - TIPO 1 - EMBALAGEM 2 KG.01 UNARROZ BRANCO LONGO, FINO BENEFICIADO, AGULHINHA - TIPO 1 EMBALAGEM DE 2 KG.01 UN- BISCOITO DOCE - DIVERSOS SABORES (COCO,
MAISENA, MARIA LEITE) EMBALAGEM MÍNIMO 370 GO1 UN- CAFÉ EM PÓ CATEGORIA TRADICIONAL, EM PÓ, TORRADO E MOÍDO. COM NO MÍNIMO
500G02 UN- FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - EMB. 1 KG01 UN- FEIJÃO
IN NATURA PRETO - TIPO 1- EMb. 1 KG01 UN- FUBÁ DE MILHO -EMBALAGEM
1KG02 UN- GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS - EMB. 35G01 UN- LEITE EM
PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - EMBALAGEM 400 G.01 UN- MACARRÃO DE
SEMOLA - TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 500G.01 UN- ÓLEO DE SOJA

REFINADO - EMBALAGEM 900ML01 UN- SAL - EMBALAGEM 1 KG01 UN-

CatSer: 5320 - REFEICOES INDUSTRIAIS - PREPARO / DISTRIBUICAO

SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM MÍNIMO 800G

Identificação: N°Pregão:652022 / UASG:987979

Lote/Item: /1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Ata: Link Ata

Quantidade: 500 Unidade: UNIDADE

UF: PR



CNPJ

#### RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.191.505/0001-68 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 72,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 01 UN-ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO-EMBALAGEM DE 400GR; NUTRINGA 01 UN-AÇÚCAR CRISTAL — TIPO 1-EMBALAGE M DE 2 KG; DOCE SUCAR 01 UN-ARROZ BRANCO LONGO, FINO BENEFICIADO, AGULHINHA — TIPO 1 - EMBALAGEM DE 2 KG; SABOR SUL 01 UN-BISCOITO D OCE — DIVERSOS SABORES (COCO, MAISENA, MARIA LEITE) EMBALAGEM MÍNIMO 370 GR; PICININI 01 UN-CAFÉ EM PÓ — CATEGORIA TRADICIONAL, EM PÓ , TORRADO E MOÍDO. COM NO MÍNIMO 500GR; CAMPO FORTE 02 UN-FARINHA DE TRIGO ESPECIAL-TIPO1 — EMBALAGEM 1KG; VITORIOSA 01 UN-FEIJÃO IN NATURA PRETO — TIPO 1-EMBALAGEM 1KG; IDEAL 01 UN-FUBÁ DE MILHO — EMBALAGEM 1KG; SILOTI 02 UN-GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS— EMBALAGEM 35GR; LA REND 01 UN-LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR — EMBALAGEM 400 GR; DANKY 01 UN-MACARRÃO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO — EMBALAGEM 500GR; NINFA 01 UN-ÓLEO DE SOJA REFINADO — EMBALAGEM 900ML; COAMO 01 UN-SAL — EMBALAGEM 1 KG; 5 ESTRELA 01 UN-SABÃO E M PÓ — EMBALAGEM MÍNIMO 800G CLASS

#### 32.801.584/0001-90 LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 74,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 01 UN- ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO- EMBALAGEM MINIMO 400G, (MARCA: LA REND) 01 UN- AÇÚCAR CRISTAL — TIPO 1 - EMBALAGEM 2 KG. (MARCA: DOCE SUCAR) 01 UN- ARROZ BRANCO LONGO, FINO BENEFICIADO, AGULHINHA — TIPO 1 - EMBALAGEM DE 2 KG. (MARCA: SA BOR SUL) 01 UN- BISCOITO DOCE — DIVERSOS SABORES (COCO, MAISENA, MARIA LEITE) EMBALAGEM MÍNIMO 370 G (MARCA: PARATI) 01 UN- CAFÉ EM PÓ — CATEGORIA TRADICIONAL, EM PÓ, TORRADO E MOÍDO. COM NO MÍNIMO 500G (MARCA: FRUTO DE MINAS) 02 UN- FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 — EMB. 1 KG (MARCA: VITORIOSA) 01 UN- FEIJÃO IN NATURA PRETO — TIPO 1- EMb. 1 KG (MARCA: SARAIVA) 01 UN- FUBÁ DE MILHO — EMBALAGEM 1KG (MAR CA: SILOTI) 02 UN- GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS— EMB. 35G (MARCA: LA REND) 01 UN- LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR — EMBALAGEM 400 G. (MARCA: AURORA) 01 UN- MACARRÃO DE SEMOLA - TIPO PARAFUSO — EMBALAGEM 500G. (MARCA: PARATI) 01 UN- ÓLEO DE SOJA REFINADO — EMBALAGEM 900ML (MARCA: COAMO) 01 UN- SAL — EMBALAGEM 1 KG (MARCA: CEASS)

#### 16.827.414/0001-29 CARDOSO & GELLER LTDA

R\$ 86,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 01 UN- ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO- EMBALAGEM MINIMO 400G. merilu 01 UN- AÇÚCAR CRISTAL — TIPO 1 - EMBALAGE M 2 KG. Doce sucar 01 UN- ARROZ BRANCO LONGO, FINO BENEFICIADO, AGULHINHA — TIPO 1 - EMBALAGEM DE 2 KG. Sabor sul 01 UN- BISCOITO DOCE — D IVERSOS SABORES (COCO, MAISENA, MARIA LEITE) EMBALAGEM MÍNIMO 370 G ninfa 01 UN- CAFÉ EM PÓ — CATEGORIA TRADICIONAL, EM PÓ, TORRADO E MOÍDO. COM NO MÍNIMO 500G balaio 02 UN- FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 — EMB. 1 KG margaria 01 UN- FEIJÃO IN NATURA PRETO — TIPO 1 - EMb. 1 KG ideal 01 UN- FUBÁ DE MILHO — EMBALAGEM 1 KG sinha 02 UN- GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS— EMB. 35G bretzke 01 UN- LEITE EM PÓ SEM ADI ÇÃO DE AÇÜCAR — EMBALAGEM 400 G. ccgl 01 UN- MACARRÃO DE SEMOLA - TIPO PARAFUSO — EMBALAGEM 500G. joia 01 UN- ÓLEO DE SOJA REFINADO — EMBALAGEM 900ML coamo 01 UN- SAL — EMBALAGEM 1 KG clipper 01 UN- SABÃO EM PÓ — EMBALAGEM MÍNIMO 800G klip

#### 08.909.875/0001-12 PRIELE REPRESENTAÇÕES LTDA

R\$ 97.03

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cesta Basíca 1- Pequena- 01 UN- ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO- EMBALAGEM MINIMO 400G. 01 UN- AÇÚCAR CRISTAL — TIPO 1 - EMBALAGEM 2 KG. 01 UN- ARROZ BRANCO LONGO, FINO BENEFICIADO, AGULHINHA — TIPO 1 - EMBALAGEM DE 2 KG. 01 UN- BISCOITO DOCE — DIV ERSOS SABORES (COCO, MAISENA, MARIA LEITE) EMBALAGEM MÍNIMO 370 G 01 UN- CAFÉ EM PÓ — CATEGORIA TRADICIONAL, EM PÓ, TORRADO E MOÍDO. COM NO MÍNIMO 500G 02 UN- FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 — EMB. 1 KG 01 UN- FEIJÃO IN NATURA PRETO — TIPO 1- EMB. 1 KG 01 UN- FUBÁ DE MÍ LHO "EMBALAGEM 1 KG 02 UN- GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS"— EMB. 35G 01 UN- LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR — EMBALAGEM 400 G. 01 UN- MACARRÃO DE SEMOLA - TIPO PARAFUSO — EMBALAGEM 500G. 01 UN- ÓLEO DE SOJA REFINADO — EMBALAGEM 900ML 01 UN- SAL — EMBALAGEM 1 KG 01 UN- SABÃO EM PÓ — EMBALAGEM MÍNIMO 800G

41.643.531/0001-80 WESLEY RAPHAEL SOUZA DA PURIFICACAO 00600382176

R\$ 97.04



Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cesta Basíca 1- Pequena- 01 UN-ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO- EMBALAGEM MINIMO 400G, 01 UN-AÇÚCAR CRISTAL -TIPO 1 - EMBALAGEM 2 KG. 01 UN- ARROZ BRANCO LONGO, FINO BENEFICIADO, AGULHINHA - TIPO 1 - EMBALAGEM DE 2 KG. 01 UN- BISCOITO DOCE - DIV ERSOS SABORES (COCO, MAISENA, MARIA LEITE) EMBALAGEM MÍNIMO 370 G 01 UN-CAFÉ EM PÓ - CATEGORIA TRADICIONAL, EM PÓ, TORRADO E MOÍDO. COM NO MÍNIMO 500G 02 UN-FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - EMB. 1 KG 01 UN-FEIJÃO IN NATURA PRETO - TIPO 1- EMb. 1 KG 01 UN-FUBÁ DE MI LHO -EMBALAGEM 1KG 02 UN- GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS- EMB. 35G 01 UN- LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - EMBALAGEM 400 G. 01 UN-MACARRÃO DE SEMOLA - TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 500G. 01 UN-ÓLEO DE SOJA REFINADO - EMBALAGEM 900ML 01 UN-SAL - EMBALAGEM 1 KG 01 UN- SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM MÍNIMO 800G

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

B\$ 144.35

Inc. LArt. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 06/08/2022 à 02/02/2023; Palavra Chave: CESTÁ BÁSICA; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IqualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR

Data: 14/10/2022 08:30 Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas, para distribuição a famílias em situação de vulnerabilidade social que são atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência

SRP: SIM

Lote/Item: /2

Descrição: Refeições Industriais - Preparo / Distribuição - Cesta Básica 2- Grande- 01

Identificação: NºPregão:652022 / UASG:987979

UN-ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO- EMBALAGEM MINIMO 400GR.01 UN-AÇÚCAR CRISTAL - TIPO 1-EMBALAGEM DE 5 KG.01 UN-ARROZ BRANCO LONGO, FINO BENEFICIADO, AGULHINHA - TIPO 1 -

Ata: Link Ata

EMBALAGEM DE 5 KG.01 UN-BISCOITO DOCE - DIVERSOS SABORES (COCO, MAISENA, MARIA LEITE) EMBALAGEM MÍNIMO 740 GR01 UN- CAFÉ EM PÓ -CATEGORIA TRADICIONAL, EM PÓ, TORRADO E MOÍDO. MÍNIMO 500GR01 UN-

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov. br

FARINHA DE TRIGO ESPECIAL-TIPO1 - EMb. 5KG01 UN-FEIJÃO IN NATURA PRETO - TIPO 1- EMb. 1 KG01 UN- FUBÁ DE MILHO -EMBALAGEM 1KG04 UN-GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS- EMb. 35GR01 UN-LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - EMBALAGEM 400 GR02 UN-MACARRÃO DE SEMOLA -TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 500GR01 UN-ÓLEO DE SOJA REFINADO -EMB. 900ML01 UN- SAL - EMBALAGEM 1 KG01 UN- SABÃO EM PÓ -

Quantidade: 1.000 Unidade: UNIDADE

EMBALAGEM MÍNIMO 800G

UF: PR

CatSer: 5320 - REFEICOES INDUSTRIAIS - PREPARO / DISTRIBUICAO

CNPJ

#### RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.191.505/0001-68

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 143,00

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 01 UN-ACHOCOLATADO EM PO INSTANTÂNEO VITAMINADO-EMBALAGEM DE 400GR; NUTRINGA 01 UN-AÇÚCAR CRISTAL - TIPO 1-EMBALAGE M DE 5 KG; DOCE SUCAR 01 UN- ARROZ BRANCO LONGO, FINO BENEFICIADO, AGULHINHA - TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5 KG; TAIPAN 01 UN- BISCOITO DOCE – DIVERSOS SABORES (COCO, MAISENA, MARÍA LEITE) EMBALAGEM MÍNIMO 740 GR; PICININI 01 UN-CAFÉ EM PÓ – CATEGORIA TRADICIONAL, EM PÓ, TO RRADO E MOÍDO, COM NO MÍNIMO 500GR; CAMPO FORTE 01 UN-FARINHA DE TRIGO ESPECIAL-TIPO1 - EMBALAGEM 5KG; PRIMOR 01 UN-FEIJÃO IN NAT URA PRETO -- TIPO 1- EMBALAGEM 1 KG; IDEAL 01 UN- FUBÁ DE MILHO -- EMBALAGEM 1 KG; SILOTI 04 UN- GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS -- EMBALA GEM 35GR; LA REND 01 UN-LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - EMBALAGEM 400 GR; DANKY 02 UN-MACARRÃO DE SEMOLA TIPO PARAFUSO - EMBA LAGEM 500GR; NINFA 01 UN-ÓLEO DE SOJA REFINADO - EMBALAGEM 900ML; COAMO 01 UN-SAL - EMBALAGEM 1 KG; 5 ESTRELA 01 UN-SABÃO EM PÓ - EMBALAGEM MÍNIMO 800G CLASS

08.909.875/0001-12 PRIELE REPRESENTACOES LTDA

R\$ 144,79

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cesta Básica 2- Grande- 01 UN-ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO- EMBALAGEM MINIMO 400GR. 01 UN-AÇÚCAR CRISTAL - TI PO 1-EMBALAGEM DE 5 KG. 01 UN- ARROZ BRANCO LONGO, FINO BENEFICIADO, AGULHINHA - TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5 KG. 01 UN- BISCOITO DOCE - DI VERSOS SABORES (COCO, MAISENA, MARIA LEITE) EMBALAGEM MÍNIMO 740 GR 01 UN- CAFÉ EM PÓ - CATEGORIA TRADICIONAL, EM PÓ, TORRADO E MOÍ DO. MÍNIMO 500GR 01 UN-FARINHA DE TRIGO ESPECIAL-TIPO1 - EMb. 5KG 01 UN-FEIJÃO IN NATURA PRETO - TIPO 1- EMb. 1 KG 01 UN- FUBÁ DE MILHO -EMBALAGEM 1KG 04 UN-GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS- EMb. 35GR 01 UN-LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - EMBALAGEM 400 GR 02 UN-M ACARRÃO DE SEMOLA - TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 500GR 01 UN-ÓLEO DE SOJA REFINADO - EMB. 900ML 01 UN-SAL - EMBALAGEM 1 KG 01 UN-SA BÃO EM PÓ - EMBALAGEM MÍNIMO 800G

16.827.414/0001-29 CARDOSO & GELLER LTDA

R\$ 144.80



CNPJ

#### RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

valor da proposta final

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO- EMBALAGEM MINIMO 400GR.MERILU 01 UN-AÇÚCAR CRISTAL — TIPO 1-EMBALAGEM DE 5 KG. DOCE SUCAR 01 UN-ARROZ BRANCO LONGO, FINO BENEFICIADO, AGULHINHA — TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5 KG. COROA 01 UN-BISCOITO DOCE — DIV ERSOS SABORES (COCO, MAISENA, MARIA LEITE) EMBALAGEM MÍNIMO 740 GR NINFA 01 UN-CAFÉ EM PÓ — CATEGORIA TRADICIONAL, EM PÓ, TORRADO E MOÍDO. BALAIO MÍNIMO 500GR 01 UN-FARINHA DE TRIGO ESPECIAL-TIPO1 — EMb. 5KG MARGARIDA 01 UN-FEIJÃO IN NATURA PRETO — TIPO 1-EMb. 1 KG DIDEAL 01 UN-FUBÁ DE MILHO — EMBALAGEM 1KG SINHA 04 UN-GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS— EMB. 35GR BRETZKG 01 UN-LEITE EM PÓ SEM A DIÇÃO DE AÇÚCAR — EMBALAGEM 400 GR CCGL 02 UN-MACARRÃO DE SEMOLA - TIPO PARAFUSO — EMBALAGEM 500GR JOIA 01 UN-ÓLEO DE SOJA REFIN ADO — EMB. 900ML COAMO 01 UN-SAL — EMBALAGEM 1 KG 01 CLIPPER UN-SABÃO EM PÓ — EMBALAGEM MÍNIMO 800G KLIP

32.801.584/0001-90 LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 144.80

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 01 UN-ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO- EMBALAGEM MINIMO 400GR. (MARCA: LA REND) 01 UN-AÇÚCAR CRISTAL — TIPO 1 -EMBALAGEM DE 5 KG. (MARCA: DOCE SUCAR) 01 UN- ARROZ BRANCO LONGO, FINO BENEFICIADO, AGULHINHA — TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5 KG. (MARCA: TAIPAN) 01 UN- BISCOITO DOCE — DIVERSOS SABORES (COCO, MAISENA, MARIA LEITE) EMBALAGEM MÍNIMO 740 GR (MARCA: PARATI) 01 UN- CAFÉ EM PÓ — CATEGORIA TRADICIONAL, EM PÓ, TORRADO E MOÍDO. MÍNIMO 500GR (MARCA: FRUTO DE MINAS) 01 UN-FARINHA DE TRIGO ESPECIAL-TIPO1 — EMB. 5K G (MARCA: BADOTTI) 01 UN-FEIJÃO IN NATURA PRETO — TIPO 1 - EMB. 1 KG (MARCA: SARAIVA) 01 UN- FUBÁ DE MILHO — EMBALAGEM 1KG (MARCA: SILOTI) 04 UN-GELATINA EM PÓ SABORES DIVERSOS— EMB. 35GR (MARCA: LA REND) 01 UN-LEITE EM PÓ SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR — EMBALAGEM 400 GR (MARCA: AURORA) 02 UN-MACARRÃO DE SEMOLA - TIPO PARAFUSO — EMBALAGEM 500GR (MARCA: PARATI) 01 UN- ÓLEO DE SOJA REFINADO — EMB. 900ML (MARCA: COAMO) 01 UN- SAL — EMBALAGEM 1 KG (MARCA: 5 ESTRELAS) 01 UN- SABÃO EM PÓ — EMBALAGEM MÍNIMO 800G (MARCA: CLASS)

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais

R\$ 178.36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 06/08/2022 à 02/02/2023; Palavra Chave: CESTÁ BÁSICA; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IqualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

Data: 04/10/2022 09:00

Objeto: Registrar Preço para aquisição de Kit Cesta Básica (auxilio alimentação) para

Modalidade: Pregão Eletrônico

atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

SRP: NÃO

Descrição: Armazenamento / guarda / conservação / distribuição - merca-doria , bens , Identificação: N°Pregão: 662022 / UASG: 987905

Lote/Item: /2

alimento, objetos - Kit Cesta Básica conforme Termo de Referência.

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 1.450 Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ RAZ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.138.949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

R\$ 165,52

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Lote Descrição UM Quant Marca R\$ Unit R\$ Total 2 Kit Cesta Básica conforme Termo deReferência. AMPLA CONCORRÊNCIA KIT 1450 225,33 326. 728,50 2.1 Achocolatado em Pó 700gr. PCT 1 D'mille 8,35 8,35 2.2 Açúcar Cristal 5kg. PCT 1 Globo 21,25 21,25 2.3 Arroz tipo 1, agulinha, embalagem original de 5kg. PCT 2 Tuquinha 24,35 48,70 2.4 Biscoito recheado chocolate 126gr. PCT 2 Trakinas 1,50 3,00 2.5 Bolacha Cream Cracker 400gr. PCT 1 Luam 5,10 5,10 2.6 Bolacha de Maisena 400gr. PCT 1 Luam 5,10 5,10 2.7 Café puro, torrado e moído, tipo tradicional, embalagem de 500gr. PCT 1 Cereja 10,15 10,15 2.8 Creme de nta Tripla Ação 90gr. UND 2 Colgate 1,80 3,60 2.9 Detergente líquido para louças, neutro com glicerina, 500ml. UND 2 Barbaréx 1,50 3,00 2.10 Farinha de trigo e special, embalage original de 1kg. PCT 1 Cocamar 4,95 4,95 2.11 Feijão Carioca, tipo 1, pacote de 1kg. PCT 2 Coradinho 8,35 16,70 2.12 Fubá de milho 1kg. pó fi no, cor amarela. PCT 1 Zanin 3,25 3,25 2.13 Leite em pó integral, instantâneo, Sachê com 400gr. PCT 2 Dianky 17,60 17,60 2.14 Macarrão espaguete com Sémol a, pacote 500gr. PCT 2 Jóia 3,65 7,30 2.16 Molho de tomate com pedaços, tradicional, sa chê de 340gr. PCT 2 D'Ajuda 1,39 2,78 2.17 Óleo de soja refiniado, embalagem plástica original de 900ml. UND 2 Coamo 10,20 20,40 2.18 Papel higiênico, folha dupla, branco, macio, neutro, pacote com 04 rolos de 30 metros cada. PCT 2 Sirius 5,30 10,60 2.19 Sabão em pó, lava roupas brancas e coloridas com remoção de germes e bactérias. Embalagem sachê de 800gr. PCT 2 Bonny 4,95 9,90 2.20 Sabonete perfumado fragâncias diversas, peso mínimo de 125gr. UND 2 Lux 1,75 3,50 2.21 Sal refiniado iodado 1kg. PCT 1 Pop 2,30 2,30 2.22 Sardinha enlatada contendo entre 125 a 130gr. UND 2 Somag 5,25 10,50 225,33

45.693.344/0001-61 GALERA DA CESTA BASICA LTDA

R\$ 177,48

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CESTA BASICA MONTADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO 22 ITENS EM MARCAS DIVERSAS, MARCAS EM ANEXO EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇO.



16.579.174/0001-90

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: KIT CESTA BASICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL E PROPOSTA INICIAL



RS 197 10

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 06/08/2022 à 02/02/2023; Palavra Chave: CESTÁ BÁSICA; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IqualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS

Objeto: Registrar Preço para aquisição de Kit Cesta Básica (auxilio alimentação) para

atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Descrição: Armazenamento / guarda / conservação / distribuição - merca-doria , bens , Identificação: NºPregão:662022 / UASG:987905

alimento, objetos - Kit Cesta Básica conforme Termo de Referência.

Data: 04/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Lote/Item: /1 Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

br

Quantidade: 350 Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

45.693.344/0001-61 \* VENCEDOR \*

GALERA DA CESTA BASICA LTDA

R\$ 177.48

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CESTA BASICA MONTADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE CONTENDO 22 ITENS EM MARCAS DIVERSAS, MARCAS EM ANEXO EM NOSSA P ROPOSTA DE PRECO.

16.579.174/0001-90 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E

R\$ 216,71

R\$ 197.00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: KIT CESTA BASICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL E PROPOSTA INICIAL

MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Preço (Compras Governamentais) 6: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Desenvolvimento Social.

Filtros Utilizados: Periodo: 06/08/2022 à 02/02/2023; Palavra Chave: CESTÁ BÁSICA; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de kit de alimentação social, para a Secretaria Municipal de Assistência e

Descrição: Cesta básica - gêneros alimentícios - KIT ALIMENTAÇÃO SOCIAL CONTENDO:

01 PACOTE ARROZ 5KG, 01 PACOTE AÇÚCAR 5KG, 01 PACOTE DE BOLACHA DE

DE MACARRÃO 500G, 01 SACHE MOLHO DE TOMATE 340G, 01 ÓLEO 900ML, 01

PACOTE DE MILHO PIPOCA 500G, 02 LATAS DE SARDINHA 250G, 02 PEDRAS DE

SABÃO DE BARRA, 02 UNIDADES DE SABONETE 125G, 01 PACOTE DE

ÁGUA E SAL 400G, 02 PACOTES DE BOLACHA RECHEADA 130G, 02 PACOTES

PACOTE DE CAFE EXTRA FORTE 500G, 01 PACOTE DE SAL 1KG, 02 PACOTES DE FEIJÃO 1KG CADA, O1 PACOTE DE FUBA 1KG, O1 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO 1KG, 01 PACOTE DE FARINHA DE MILHO 1KG, 01 CAIXA DE LEITE 1L, 01 Modalidade: Pregão Eletrônico

Data: 19/08/2022 09:00

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:852022 / UASG:987547

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/08/2022 13:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 400 Unidade: Unidade UF: PR

ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, 01 SALSICHÃO.

CatMat: 113026 - CESTA BASICA - GENEROS ALIMENTICIOS



CNPJ

#### RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

01.159.743/0001-71

MERCADO SAO LUIZ LTDA

\* VENCEDOR \*

Marca: diversas Fabricante: diversos Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: 'KIT ALIMENTAÇÃO SOCIAL CONTENDO: 01 PACOTE ARROZ 5KG, 01 PACOTE AÇÚCAR 5KG, 01 PACOTE DE BOLACHA DE ÁGUA E SAL 400G, 02 P ACOTÉS DE BOLACHA RECHEADA 130G, 02 PACOTES DE MACARRÃO 500G, 01 SACHE MOLHO DE TOMATE 340G, 01 ÓLEO 900ML, 01 PACOTE DE CAFE EXT RA FORTE 500G, 01 PACOTE DE SAL 1KG, 02 PACOTES DE FEIJÃO 1KG CADA, 01 PACOTE DE FUBA 1KG, 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO 1KG, 01 PACOTE DE FARINHA DE MILHO 1KG, 01 CAIXA DE LEITE 1L, 01 PACOTE DE MILHO PIPOCA 500G, 02 LATAS DE SARDINHA 250G, 02 PEDRAS DE SABÃO DE BARRA, 02 UNIDADES DE SABONETE 125G, 01PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, 01 SALSICHÃO."

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 239.84

R\$ 197.00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 06/08/2022 à 02/02/2023; Palavra Chave: CESTÁ BÁSICA; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador:

IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura do Município de Londrina

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de cestas básicas

Descrição: CESTA BÁSICA - CESTA BÁSICA

Data: 28/12/2022 10:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: PDMDL-2682022-Pregão

Lote/Item: 1/1 Ata: N/A

Fonte: http://portaltransparencia.londrina.

pr.gov.br:8080/transparencia/licitac

Quantidade: 2.070 Unidade: UN

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

45.693.344/0001-61

GALERA DA CESTA BASICA LTDA

\* VENCEDOR \*

Marca: Diversas Marcas

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 239,84

R\$ 239,84

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 06/08/2022 à 02/02/2023; Palavra Chave: CESTÁ BÁSICA; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura do Município de Londrina

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de cestas básicas

Descrição: CESTA BÁSICA - CESTA BÁSICA

Data: 28/12/2022 10:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: PDMDL-2682022-Pregão

Lote/Item: 2/1 Ata: N/A

Fonte: http://portaltransparencia.londrina.

pr.gov.br:8080/transparencia/licitac

Quantidade: 690 Unidade: UN UF: PR

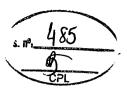


45.693.344/0001-61 GALERA DA CESTA BASICA LTDA

\* VENCEDOR \*

Marca: Diversas Marcas

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada R\$ 239,84



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 101,28

Filtros Utilizados: Periodo: 06/08/2022 à 02/02/2023; Palavra Chave: CESTÁ BÁSICA; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IqualQtdFornecedor:

Órgão: Município de São José das Palmeiras

Objeto: Aquisição de cestas básicas,para atender o plano de assistência social do município de São José das Palmeiras PR (conf. LeiMunicipal n 604/2017 de 09 de novembro de 2017, Lei Municipal n 619/2018 de 08 de novembro de 2018 e

Decreto municipal n 167/2021 de 17 de novembro de 2021)

Descrição: CESTA BASICA - CESTA BASICA | Aquisição de cestas básicas,para atender o

plano de assistência social do município de São José das Palmeiras PR (conf. LeiMunicipal n 604/2017 de 09 de novembro de 2017, Lei Municipal n 619/2018 de 08 de novembro de2018 e Decreto municipal n 167/2021 de 17 de novembro

de 2021)

Data: 19/12/2022 09:00 Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: MDSJDP-662022-Pregão

Presencial

Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata

Fonte: http://170.84.196.132:7474/transpa

rencia/licitacoes

Quantidade: 2.400 Unidade: UN UF: PR

**CNPJ** 

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.920.229/0001-01 MERCADO FRANZ DE ALIMENTOS LTDA

\* VENCEDOR \*

Marca: MARISA, Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

02.711.128/0001-99 DCL - MERCADO FAMILIA LIMA LTDA

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

41.191.505/0001-68 ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 106,60

R\$ 90.00

R\$ 98.50

Marca: TAIPAN, DOCE SUCAR, Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

06.187.783/0001-40 CLEVES MARTINS TOSTA - CONFECCOES

R\$ 110,00

Marca: TAIPAN, DOCE SUCAR, Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Finais

Inc. Il Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 152,68

Filtros Utilizados: Periodo: 06/08/2022 à 02/02/2023; Palavra Chave: CESTÁ BÁSICA; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IqualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas de Gêneros Alimentícios de diversos tamanhos e Cestas Básicas de Higiene, para atendimento à população em vulnerabilidade, de acordo com os benefícios eventuais, concedidos pelo Centro de referencia da Assistência Social - CRAS, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios

e/ou vinculados do Município.

Data: 08/12/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 15264\_0702022

Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata



Descrição: CESTA BASICA PEQUENA - ENSACADA CESTA BÁSICA PEQUENA

ENSACADA COM OS - CESTA BASICA PEQUENA - ENSACADA CESTA BÁSICA

PEQUENA ENSACADA COM OS

Fonte: https://comprasbr.com.br

Quantidade: 250

Unidade: PCTS

UF: PR

VALOR DA PROPOST

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 16.579.174/0001-90 MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

R\$ 134.00

\* VENCEDOR \*

Marca: DIVERSAS Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

37.974.794/0001-02 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

R\$ 171,36

486

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Média das Propostas Finais

R\$ 252.56

inc. Il Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 06/08/2022 à 02/02/2023; Palavra Chave: CESTÁ BÁSICA; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - PR

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas de Gêneros Alimentícios de diversos tamanhos e Cestas Básicas de Higiene, para atendimento à população em vulnerabilidade, de

acordo com os benefícios eventuais, concedidos pelo Centro de referencia da Assistência Social - CRAS, os produtos serão adquiridos com Recursos Próprios e/ou vinculados do Município.

Descrição: CESTA BASICA MEDIA - ENSACADA CESTA BÁSICA MÉDIA ENSACADA COM

OS SEGUINTES - CESTA BASICA MEDIA - ENSACADA CESTA BÁSICA MÉDIA

ENSACADA COM OS SEGUINTES

Data: 08/12/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 15264\_0702022

Lote/Item: 2/1 Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 500 Unidade: PCTS UF PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.579.174/0001-90 \* VENCEDOR \*

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

B\$ 229 00

Marca: DIVERSAS

Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

37,974,794/0001-02 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

BS 276.11

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Média das Propostas Finais

R\$ 197,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Periodo: 06/08/2022 à 02/02/2023; Palayra Chave: CESTÁ BÁSICA; UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IqualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Marilena - PR

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, que são acompanhadas pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Marilena, Estado

Paraná.

Data: 17/10/2022 09:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 13952\_0502022

Lote/Item: 1/1 Ata: Link Ata

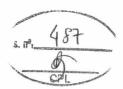
Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 500



Descrição: Cestas Basicas contendo: 2 Pacotes de Arroz Agulhinha tipo 1 com 5 kg; 1 pacote de Açucar Cristal 5 kg; 3 unidades de Oleo de soja de 900 ml; 3 Pacotes de Feijão carioca tipo 1kg; 1 Pacote de Farinha - Cestas Basicas contendo: 2 Pacotes de Arroz Agulhinha tipo 1 com 5 kg; 1 pacote de Açucar Cristal 5 kg, 3 unidades de Oleo de soja de 900 ml, 3 Pacotes de Feijão carioca tipo 1kg; 1 Pacote de Farinha

Unidade: Unidad UF: PR



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.990.561/0001-55 R C de Oliveira

R\$ 197,50

\* VENCEDOR \*

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

45.693.344/0001-61 GALERA DA CESTA BASICA LTDA RS 198,00

Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada

#### LAUDO DA COTAÇÃO

488

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

#### Item 1 - CESTA BÁSICA

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/08/2022 e 14/10/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.
- 6 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 17/10/2022 e 28/12/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Finais.

#### **BESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS**

#### Média das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





#### Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes. Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

#### Fontes de preços pesquisados no Banco de Preços:

1 - Compras BR	<i>Data: 02/02/2023 16:32:11</i>
https://comprasbr.com.br/	Acessar a fonte <u>aqui</u>
2 - Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras/PR	<i>Data: 30/01/2023 15:14:45</i>
http://170.84.196.132:7474/transparencia/licitacoes	Acessar a fonte aqui
3 - ComprasNet	<i>Data: 10/11/2022 08:49:36</i>
www.comprasgovernamentais.gov.br	Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Londrina/PR	<i>Data: 23/01/2023 10:43:43</i>
http://portaltransparencia.londrina.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes	Acessar a fonte aqui



© Compras.gov.br - Pesquisa de Precos

+ 6 6 9 4	04	a K	3 0	00 1 t	n to t	, pa (p)	b D	10 00 <b>0</b>	↑ Q
				Resumo	Informações Básicas	D D D	Rascunho	Percuise de Precos	
	6545-Jogos e conjuntos medicos	8940-Alimentos especiais dietáticos e preparados	TODAS AS CLASSES	CLASSES DE MAYERIAIS	# FILTROS	Materials	cesta básica	Catálogo Compras.gov.br	https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/manter-cotacao-basica/8147 TES UTEIS UTGIAÇÕES CERTIDÕES ETELEFONE INTERNET VEICULOS ET DANH
	* ^ O > > 10 <b>&lt;</b>	6545 5759 Conjunto instrumental cirurgico	8940 4794 Cesta básica - géneros alimenticios	Classe 🍴 Código 🎁 Padrão Descritivo de Materiat 📬	Foram encontrados 2 PDMS para os filtros		чила назадення приманення выполня на населения выполня на населения выполня выполня выполня выполня выполня вы В дена постава ставиться выполня выполн	PHEETI RAMUNOD	A 16 NIFORMATICA CORREIOS A S Lictação - Prefeitur S Telefones Úte
		(III)		Ações †				PRESETURAMUNICIPAL DE BANDERANTES (SE7745 X	eis - Pr Qual é a diferença (6) Impressoras HP - Q
				iana Ações	Adioionar Item		Voltar	Athaicaco em 01/02/2023	> HP-O" > HS-O" > HS-O

That is 00 🖺 AUDATEX 🖺 SITES UTEIS 📋 LICITAÇÕES 📋 CERTIDÕES 🖺 TELEFONE 📋 INTERNET 📋 VEICULOS 📋 DANFE 🖺 INFORMATICA 📋 CORREIOS レ 🖼 🕷 Licitação - Prefeitur... 🕷 Telefones Úteis - Pr... 9 (35) 9 491 Pesquisa de Preços Rascunho Ф Informações Básicas Resumo 翻 https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/manter-cotacao-basica/8147 Catálogo Compras.gov.br CARACTERISTICAS Selecione uma unidade de fornecimento Informe a quantidade Digite o quantidode Materiais UNIDADE DE FORNECIMENTO Unidade QUANTIDADE cesta básica 113026 Código 1 Foram encontrados 1 opções de material Compras gov.br - Pesquisa de Precos Nome do Material 1 Nome: Cesta Basica - Generos Alimenticios Cesta Básica - Gêneros Alimenticios þ Qual é a diferença... 💮 Impressoras HP - Q... Voltar Q O 1 **(1)** Ø Ações **|**{···· Voltar SZ02/20/10 ULB 7



## Relatório de Pesquisa de Preços

## Ministério da Economia

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 24/2023 UASG 987445 Título

Cestas Báscias

Editado por

Status Rascunho

ALEXANDRE ALVES

DE ARAUJO

Observações

Pesquisa de preço de Cestas Básicas para aditivo de valor (acréscimo)

Total de itens cotados

Fonte dos itens

0

Catálogo Compras.gov.br

ns cotados

não foram retornados resultados - nenhum item vinculado

Relatório emitido em 02/02/2023 - 16:46

Memória de calculo (Art.3°, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, divida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.\*





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX CESTAS.COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.651.458/0001-98 Certidão n°: 4813518/2023

Expedição: 02/02/2023, às 07:55:24

Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MAX CESTAS.COM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.651.458/0001-98, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

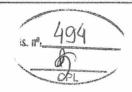
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.651.458/0001-98 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 20/04/2021
NOME EMPRESARIAL MAX CESTAS.COM LTD	)A	
TÍTULO DO ESTABELECIMENT	O (NOME DE FANTASIA)	PORTE EPP
	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL tacadista de produtos alimentícios	em geral
46.47-8-01 - Comércio a 47.24-5-00 - Comércio v		de papelaria m geral ou especializado em produtos alimentícios não
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 206-2 - Sociedade Empi		
R DAS AZALEIAS		NÚMERO COMPLEMENTO ********
CEP 87.060-022	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA ROSA	MUNICÍPIO UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXCESTASS@GMAIL	СОМ	TELEFONE (44) 9999-9999
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ *****	VEL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ******		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 08:47:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: Razão 41.651.458/0001-98

Social:

MAX CESTAS COM LTDA

Endereço:

R DAS AZALEIAS 2033 / JARDIM SANTA ROSA / MARINGA / PR / 87060-

022

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012304163035452119

Informação obtida em 02/02/2023 08:19:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br** 



#### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 029288354-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.651.458/0001-98

Nome: MAX CESTAS.COM LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 24462/2023

Certificamos, conforme requerido por PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, CPF/CNPJ nº 76.235.753/0001-48, para fins DE LICITAÇÃO, que CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de MAX CESTAS.COM LTDA, CPF/CNPJ nº 41.651.458/0001-98, situado(a) na cidade de Maringá, MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **02/02/2023**Válida até: **03/05/2023** 

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

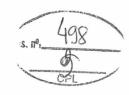
CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: C2110C7AF80D867B6328DBDB3BA62289



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.528.971/0001-83 MATRIZ			DATA DE ABERTURA 09/04/2008
NOME EMPRESARIAL EDUARDO RAVAGNANI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SUPERMERCADO GUAII			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 47.11-3-02 - Comércio va	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL Irejista de mercadorias em geral, con	n predominância de produtos alii	mentícios - supermercados
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATI <b>Não informada</b>	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
código e descrição da NATU 213-5 - Empresário (Indiv			
LOGRADOURO R SAOA PAULO		NÚMERO COMPLEMENTO ********	
	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BARBOSA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3542-0356	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV *****	/EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVÁ			A DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *******		DATA ****	A DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 08:40:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Número — Validade — 472 04/03/2023

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social	
EDUARDO RAVAGNANI - ME CNPJ: 09528971000183	
Aviso	
Sem débitos pendentes até a presente data.	
Comprovação Junto à	Finalidade
Mensagem	
econômico com a localização abaixo descrita.	cobrar débitos tributários relativo ao cadastro cobrar débitos que venham a ser constatados, nesta certidão.
Inscrição	
Econômico: 30531 - Atividade principal: COMÉRCIO VARI Endereço: , 2715 - Bairro LOTEAMENTO BARBOSA I - CEP	
Código de Controle	
CWKIGBKAKWT155T1	

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. https://www.bandeirantes.pr.gov.br



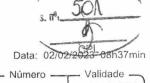


#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social	
EDUARDO RAVAGNANI - ME CNPJ: 09528971000183	
Aviso	
Sem débitos pendentes até a presente data.	
Comprovação Junto à	Finalidade
Mensagem	
localização abaixo descrita.	nstam débitos tributários relativo ao imóvel com a e cobrar débitos que venham a ser constatados, os nesta certidão.
Inscrição	
Imóvel: 6023 - Inscrição: 01.04.068.0349.001 - Quad Endereço: Rua WANTUIL GOULART BARBOSA, 201 - Bair	
Código de Controle	
CWW4QITKINXS3I81	

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. https://www.bandeirantes.pr.gov.br





Número — Validade — 470 04/03/2023

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social
EDUARDO RAVAGNANI - ME CNPJ: 09528971000183
Aviso
Sem débitos pendentes até a presente data.
Comprovação Junto à Finalidade
Mensagem
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.  A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.
Inscrição
Imóvel: 5991 - Inscrição: 01.04.055.0240.001 - Quadra: G - Lote: P5/6 Endereço: Rua WANTUIL GOULART BARBOSA, 160 - Bairro LOTEAMENTO BARBOSA I
Código de Controle
CWNISGZA5CLI1PG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. https://www.bandeirantes.pr.gov.br





Data: 02/02/2023 08h35min

— Validade — 04/03/2023

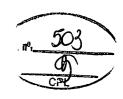
#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social
EDUARDO RAVAGNANI - ME CNPJ: 09528971000183
Aviso
Sem débitos pendentes até a presente data.
Comprovação Junto à Finalidade
Mensagem
Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.  A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados,
mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.
Código de Controle
CWT IR4CD1HM2FNI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. https://www.bandeirantes.pr.gov.br

Voltar

Imprimir





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: Razão

09.528.971/0001-83

Social:

EDUARDO RAVAGNANI

Endereço:

RUA SAO PAULO 2715 / LOTEAMENTO BARBOSA / BANDEIRANTES / PR /

86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

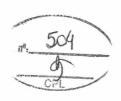
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/01/2023 a 16/02/2023

Certificação Número: 2023011801261816814900

Informação obtida em 02/02/2023 08:20:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO RAVAGNANI CNPJ: 09.528.971/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:03:05 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/06/2023.

Código de controle da certidão: 9AA0.BCFB.9B15.64A5 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO RAVAGNANI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.528.971/0001-83 Certidão n°: 4813493/2023

Expedição: 02/02/2023, às 07:56:00

Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDO RAVAGNANI (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.528.971/0001-83,  $N\~{A}O$  CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

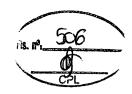
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 029288359-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.528.971/0001-83

Nome: EDUARDO RAVAGNANI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES





## DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2022

RANDEIRANTES

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº de Inscrição 30531

N° do Alvará 4012

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: EDUARDO RAVAGNANI

Nome Fantasia: MERCADO GUAÍRA.

CNPJ/CPF: 09.528.971/0001-83

Endereço: Rua São Paulo N°2715

Bairro: Loteamento Barbosa

Atividade: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de

Produtos Alimentícios - Supermercado.

Este documento tem **validade até 15/03/2023**, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal, que informa:

"Art. 17 – O contribuinte deverá comunicar, através de protocolo, o encerramento ou suspensão de suas atividades, no prazo máximo de 60 dias contados da data em que emitir o último documento fiscal que comprova sua atividade. Parágrafo único – no prazo estabelecido deverá apresentar à fiscalização todos os documentos fiscais relativamente aos exercícios que permitam verificar a ocorrência de fatos jurídicos tributários para lançamento por oficio (prazo de decadência)".

Bandeirantes, 18 de março de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

BAMBERAVE OF BAMBERAVE OF BAMBERAVE OF BAMBERAVE OF BAMBERAVE OF BAMBERAVE OF BAMBARAVE OF BAMBA

Marco Antonio Turim Diretor Da Divisão Da Receita

E Arrecadação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Bandeirantes, 31 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr.

#### RAFAEL HENRIQUE ENEAS MARINHO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para ADITIVO DE VALOR (ACRÉSCIMO) DE 25% PARA AMBOS OS CONTRATOS Nº 141/2022 E 142/2022, ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2022, A QUAL TEVE POR OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR".

Atenciosamente,

CLAUDECI APOMÁRIO DA SILVA

Diretor da Divisão de Compras



# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO & P.O.

Bandeirantes, 31 de janeiro de 2023.

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para ADITIVO DE VALOR (ACRÉSCIMO) DE 25% PARA AMBOS OS CONTRATOS Nº 141/2022 E 142/2022, ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2022, A QUAL TEVE POR OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR".

Esperamos contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente

RAFAEL HENRIOUSE ENEAS MARINHO

Secretário Municipal de Administração

Exmo. Sr.

**JAELSON RAMALHO MATTA** 

Prefeito Municipal

Bandeirantes - Paraná



# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

510

Bandeirantes, 31 de janeiro de 2023.

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR (ACRÉSCIMO) DE 25% PARA AMBOS OS CONTRATOS Nº 141/2022 E 142/2022, ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2022, A QUAL TEVE POR OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR".

#### Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional:
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

#### CONTABILIDADE



Bandeirantes, 08 de fevereiro de 2023.

#### Prezado Senhor:

Através do presente, venho informar que existe dotação orçamentária no exercício de 2023, para ADITIVO DE VALOR DE 25% PARA AMBOS CONTRATOS Nº 141 E 142/2022, ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022 COM OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR"

Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para o Aditivo.

Mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

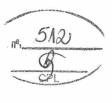
Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

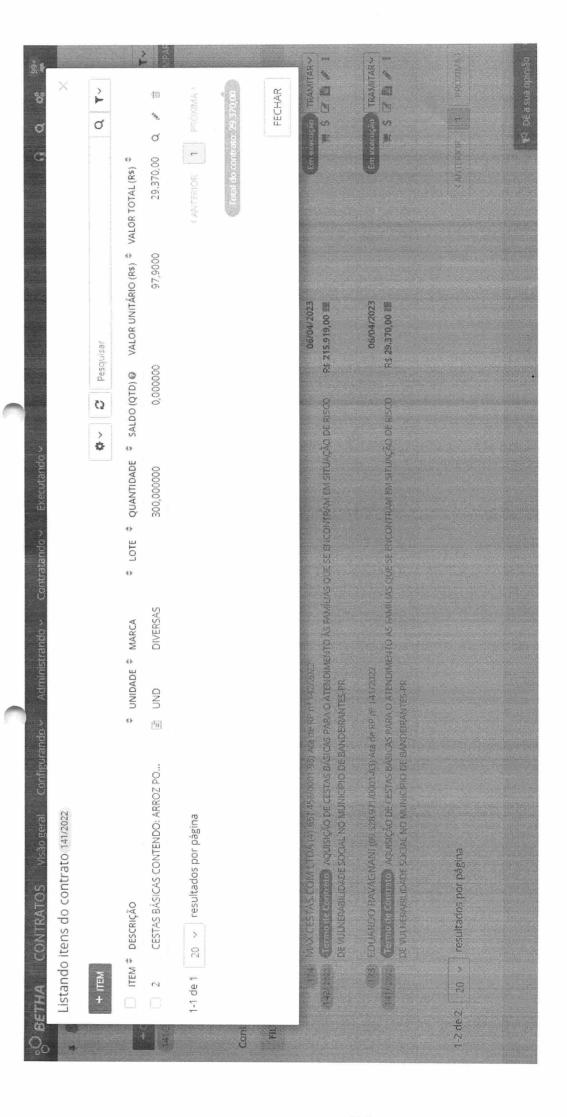
Por fim o parecer é favorável à realização do Aditivo, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

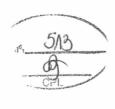
Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ao Sr. Secretário da Administração Rafael Henrique Eneas Marinho Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

# ** ** **	SALVAR LIMPA	(6) Encerrados		En execução TRAMITAR~	Em execução TRAMITARV		A AM TEN DE CARANA				KÎ Dê a sua opinião
	و ل	Em execução		23	Valores	29,370,00	200	00'0	29.370,00	29.370,00	000
	Desduise	E3		06/04/2023 R5 215.919,00 IIII	Valor original RS 29.370,00 III	Contrato	Acréscimos	Supressões	Total do contrato	Valor executado	Salto
Contratando > Executando >	GENIUR PARIICIPANIE   154   15   Pesquisar	(4) Aguardando execução		MAX CESTAS, COM LTDA (41.651.458/0001-98) Atb de RP nº 142/2022 Temmandromano, aquisição de cestas Básicas para o atendimento às famílias que se encontram em situação de risco De vulnerabilidade social no município de Bandeirantes-pr	EDUARDO RAVAGNANI (09.528.971/0001-83) ata de RP nº 141/2022 Celidro Colorio Aquisição de cestas Básicas para o atendimento às famílias que se encontram em situação de Risco De vulnerabilidade social no município de Bandeirantes-pr						
Administrando.~		Aguardando assinatura	Sc	P nº 142/2022 A O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE. NYTES-PR	n° 141/2022 A O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE. INTES-PR						-
Visão geral Configurando ~	aNDEIRANTES ~ Exercício 2023 ~	(2) Aguardando numeração	Cancelados Vigentes Suspenso	MAX CESTAS.COM LTDA (41.651 A58/0001-98) Ara de RP nº 142/2022 (felimolificantric) aquisição de cestas Básicas para o Atendini De Vulnerabilidade social no município de Bandeirantes-pr	EDUARDO RAVAGNANI (09.528.971/0001-83) ata de RP nº 141/2022 Celidido Colorio Aquisição de cestas Básicas para o atendir De vulnerabilidade social no município de Bandeirantes-pr		agina				
% <b>BETHA</b> CONTRATOS	# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ~ + CONINANAÇÃO DU COMPRADINEIA 141/2022 × 142/2022 ×	Contratações ou compras diretas	FILTRAR POR Todos Rescindidos Cancelados Vigentes Suspensos	174 MAX CESTAS.COM 142/2022 (Temforte: Contrate DE VULNERABILIDADE	173 EDUARDO RAVAGI 141/2022 CHINGLE CHINGE DEVILNERABILIDADE		1-2 de 2   20 v resultados por pagina				

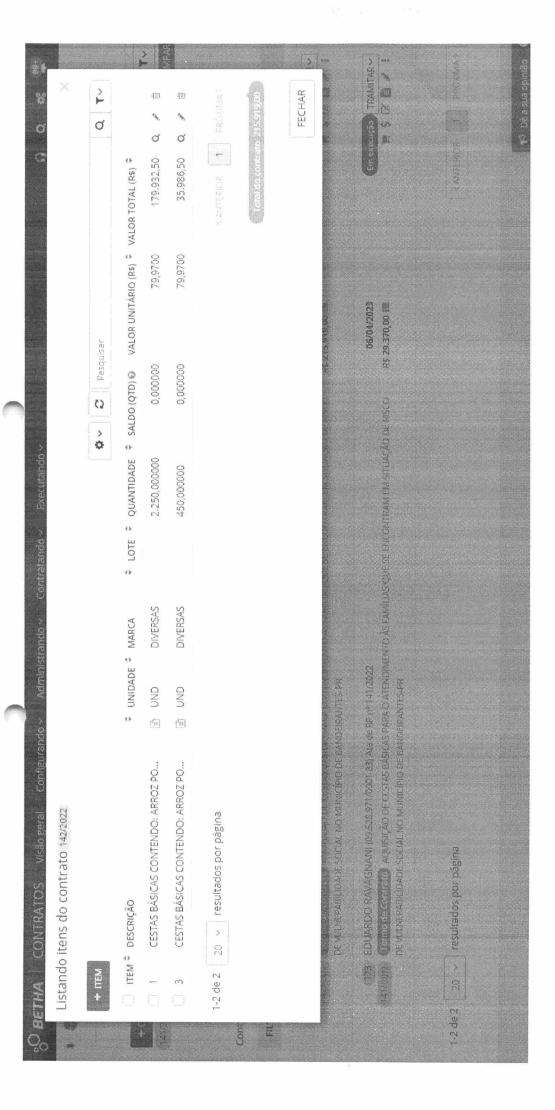






\$ \$ 0 G		4ÇÕES	ý.	SALVAR LIMPAR	(9)	Encerrados		Em execução TRÁMITAR.~	The average of the ANSTAIN CO.				S BATEBROW - T.			📢 Dê a sua opinião 🔞
		CONTRATAÇÕES				cução			Valores (RS)	215,919,00	90'0	00'0	215,919,00	215,919,00	00'0	
			88.00		2	Em execução		Valor original Rs 215,919,00 :≡		Contrato	Acréscimos	Supressões	Total do contrato	Valor executado	Saido	
ndo v Executando v		COMPRAS DIRETAS	GESTOR PARTICIPANTE DIV		4	Aguardando execução		e encontram em situação de risco						mi v		
Administrando × Contratando ×		COMP			(m	Aguardando assinatura	vi	n° 142/2022 O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE S NTES-PR	56 141 0000	O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE S						
Visão geral Configurando ~	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES > Exercício 2023 > .	DAS			(2)	Aguardando numeração	Cancelados Vigentes Suspensos	MAX CESTAS, COM LTDA (41,651,458/10001-98) atá de RP nº 142/2022 Gendriche canicalo Aquisição de cestas Básicas para o atendimento às famílias que se encontram em situação de risco De vulnerabilidade social no município de Bandeirantes-pr	EDUARDO BAVAGNANI (109 528 971 (OND) -831 547 de 89 de 121 (2002)	TEHNO DE CONTRIO AQUISÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RIF	DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR		oágina			
<b>© BETHA</b> CONTRATOS	A REFEITURA MUNICIPAL DE B	TODAS	+ CONTRATAÇÃO OU COMPRA DIRETA	141/2022 × 142/2022 ×	G	Contratações ou compras diretas	FILTRAR POR Todos Rescindidos	174 MAX CESTAS, CON 142/ 2022 (Firmo de Contrato DE VULNERABILIDAD	173 EDUARDO RAVAC		DE VLNERABILIDAI		1-2 de 2 20 v resultados por página			nttps://contratos.betha.cloud









# ESTADO DO PARANÁ



PROTOCOLO NÚMERO 116/2022-PMB

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2022 - PMB

Bandeirantes-PR, 13 de Fevereiro de 2023.

Prefeitura Município de Bandeirantes-PR

Prezados.

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de firmar TERMO ADITIVO aos **contratos n.º141/2022** e **n.º142/2022**, celebrado entre esta Municipalidade e a empresa **EDUARDO RAVAGNANI**, CNPJ N.º **09.528.971/0001-83** e **MAX CESTAS.COM LTDA**, CNPJ N.º41.651.458/0001-98, respectivamente, firmado através do processo de Pregão Presencial acima mencionado, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, nos termos da documentação anexa.** 

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

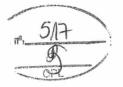
Fabiana de Souza Meira Oliveira
Assistente Técnico Administrativo – Departamento de Licitação

À Assessoria Jurídica do Município de Bandeirantes-PR Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES — PR

# BANDEIRANTES

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

# ESTADO DO PARANÁ



# (MINUTA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º141/2022 – PMB PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2022-PMB

TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES E EDUARDO RAVAGNANI

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado CONTRATANTE e EDUARDO RAVAGNANI, CNPJ Nº 09.528.971/0001-83, na estabelecida na Rua São Paulo, 2715 — Loteamento Barbosa - CEP: 86.360-000 na cidade de Bandeirantes/PR, neste ato representado pelo sócio/administrador o Sr. Eduardo Ravagnani, portador do RG nº 5.065.568-7 SSP/PR e CPF nº 723.781.749-34, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atenção ao contido no Ofício n.º033/2023 de 31 de janeiro de 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, e com fundamento no Art. 65, I, a e b e §1º da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide aditar para acrescer o valor do referido contrato em 25% (vinte e cinco inteiros percentuais) correspondente ao valor total de R\$7.342,50 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), ao respectivo item:

• LOTE 01 - Item n.º02 - COTA DE ATÉ 10% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA REGIONALIDADE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 3.632/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 (CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – conforme descritivo do Termo de Referência);

Sendo que, será respeitado o limite máximo de até 25% ao item, conforme Oficio da Secretaria, anexo ao procedimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O contido na cláusula que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao valor atual o do aditivo. O valor atualizado do contrato, após a assinatura do presente, será de R\$36.712,50 (trinta e seis mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Bandetrantes/PR, XX de Levereiro de 2023

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES CONTRATADA EDUARDO RAVAGNANI

JAELSON RAMALHO MATTA PREFEITO MUNICIPAL EDUARDO RAVAGNANI REPRESENTANTE LEGAL

l'estemurhas:

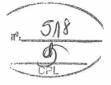
Joyce Lerreira Purpinelli CPF: 065.535.889-70

Weslley Rodrigo Ramos Pires CPF: 063.945.289-27

# BANBEIRANTES

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

# ESTADO DO PARANÁ



#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º141/2022 - PMB

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2022 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

#### **OBJETIVO:**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atenção ao contido no Ofício n.º033/2023 de 31 de janeiro de 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, e com fundamento no Art. 65, I, a e b e §1º da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide aditar para acrescer o valor do referido contrato em 25% (vinte e cinco inteiros percentuais) correspondente ao valor total de **R\$7.342,50** (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), ao respectivo item:

• LOTE 01 - Item n.º02 - COTA DE ATÉ 10% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA REGIONALIDADE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL 3.632/2016 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 (CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – conforme descritivo do Termo de Referência);

Sendo que, será respeitado o limite máximo de até 25% ao item, conforme Ofício da Secretaria, anexo ao procedimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

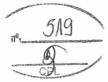
O contido na cláusula que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao valor atual o do aditivo. O valor atualizado do contrato, após a assinatura do presente, será de R\$36.712,50 (trinta e seis mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Bandeirantes/PR. XX de Fevereiro de 2023

CONTRATANTE	CONTRATADA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES	EDUARDO RAVAGNANI
JAELSON RAMALIJO MATTA	EDUARDO RAVAGNANI
PREFERTO MUNICIPAL	REPRESENTANTE LEGAL



# ESTADO DO PARANÁ



# (MINUTA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º142/2022 – PMB PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2022-PMB

TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES E MAX CESTAS.COM LTDA

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado CONTRATANTE e MAX CESTAS.COM LTDA, estabelecida à Rua São Paulo n.º2715, centro, CEP. 87.060-022 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º41.651.458/0001-98, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. José Erondy Ribeiro de Campos, portador da Cédula de Identidade RG n.3.468.297-6, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF. Sob o n.º451.615.269-04, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atenção ao contido no Ofício n.º033/2023 de 31 de janeiro de 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, e com fundamento no Art. 65, I, a e b e §1º da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide aditar para acrescer o valor do referido contrato em 25% (vinte e cinco inteiros percentuais) correspondente ao valor total de R\$53.979,74 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), subdivididos:

#### <u>LOTE 03 - Item n.º01 – PARTICIPAÇÃO ABERTA PARA EMPRESAS DE TODOS PORTES</u>

• (CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – conforme descritivo do Termo de Referência);

# <u>LOTE 02 - Item n.º03</u> – COTA DE ATÉ 15% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA LEI COMPLEMENTAR 126/2006 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

• (CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – conforme descritivo do Termo de Referência);

Sendo que, será respeitado o limite máximo de até 25% em cada item/lote, respectivamente, conforme Ofício da Secretaria, anexo ao procedimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O contido na cláusula que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao valor atual o do aditivo. O valor atualizado do contrato, após a assinatura do presente, será de R\$269.898,74 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

Bandeirantes/PR. XX de Fevereiro de 2023

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal

MAX CESTAS.COM LTDA José Erondy Ribeiro De Campos Representante Legal

Testemunhas:

Joyce Ferreira Parpinelli CPF: 065.535.889-70

Weslley Rodrigo Ramos Pires CPF: 063,945,289-27



# ESTADO DO PARANÁ

510

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º142/2022 – PMB

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2022 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ CONTRATADA: MAX CESTAS.COM LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

#### **OBJETIVO:**

#### CLAUSULA PRIMEIRA

Em atenção ao contido no Ofício n.º033/2023 de 31 de janeiro de 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, e com fundamento no Art. 65, I, a e b e §1º da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide aditar para acrescer o valor do referido contrato em 25% (vinte e cinco inteiros percentuais) correspondente ao valor total de R\$53.979,74 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), subdivididos:

#### LOTE 03 - Item n.º01 - PARTICIPAÇÃO ABERTA PARA EMPRESAS DE TODOS PORTES

• (CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – conforme descritivo do Termo de Referência);

# <u>LOTE 02 - Item n.º03</u> – COTA DE ATÉ 15% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA LEI COMPLEMENTAR 126/2006 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

• (CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – conforme descritivo do Termo de Referência);

Sendo que, será respeitado o limite máximo de até 25% em cada item/lote, respectivamente, conforme Ofício da Secretaria, anexo ao procedimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O contido na cláusula que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao valor atual o do aditivo. O valor atualizado do contrato, após a assinatura do presente, será de R\$269.898,74 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

Bandeirantes/PR, XX de Fesereiro de 2023

MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR Jacison Ramalho Matta Prefeito Municipal MAN CESTAS, COM LTDA José Erondy Ribeiro De Campos Representante Legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

52N

PARECER JURÍDICO Nº. 15/2023.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 116/2022. Registro de Preços nº. 17/2022

INTERESSADO: Prefeito Municipal e Comissão de Licitação.

OBJETO: POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO.

#### I - RELATÓRIO.

O presente expediente veio a mim, por meio da Comissão de Licitação do Município de Bandeirantes-PR, solicitando parecer jurídico quanto a possibilidade de aditamento quantitativo sobre o valor do contrato de 25%.

Em sua justificativa o Secretário de Assistência Social relatou a necessidade de acréscimo quantitativo uma vez que houve um acréscimo substancial de demanda em razão da alta inflação e consequente índice de desemprego. Saliente, ainda, que já encontra-se em tramite processo licitatório para a aquisição de cestas básicas, no entanto, ante o aumento da demanda e o baixo estoque, se faz necessário o presente aditamento para suprir o fornecimento às pessoas assistidas.

Por essa razão, entende ser necessário o aumento quantitativo do objeto em 25% do valor contratado, conforme preceitua a LLC.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.



# ESTADO DO PARANÁ



## II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para o aditivo de contrato de reequilíbrio econômico financeiro. Destacase que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

## III - FUNDAMENTAÇÃO.

#### III.I - DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE.

Antes de adentrar o mérito do pedido, se faz necessário algumas explanações sobre o dever da Λdministração Pública e seus Gestores/Λplicadores. Desta forma, estabelece o artigo 37, caput da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **princípios de legalidade**, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Diferentemente do particular, o princípio da Legalidade é restritivo em relação ao Ente Público, ou seja, enquanto o particular pode fazer tudo aquilo que a lei não veda, a Administração Pública apenas pode exercer e conceder aquilo que a lei autoriza.

Seguindo esse raciocínio Henrique Savonitti Miranda, compara as atividades de um gestor privado (Princípio da Autonomia da vontade) as de um gestor público e forma esclarecedora:

"O administrador privado conduz seu empreendimento com dominus, agindo com os poderes inerentes à propriedade em toda a sua extensão. Assim, tudo o que não é proibido, é permitido ao gestor privado. Diga-se, ainda, que o administrador privado pode inclusive conduzir ruinosamente seu empreendimento sem que muito possa ser feito por terceiros(...) O gestor público não age como "dono", que pode fazer o que lhe pareça mais cômodo. Diz-se, então, que ao Administrador Público só é dado fazer aquilo que a lei autorize, de forma prévia e expressa. Daí decorre o importante axioma da indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos.".

Desta forma, o Administrador Público deve observar o princípio da legalidade, sob pena de ser responsabilizado por improbidade administrativa. Na doutrina de Meirelles (2016, p. 93), os autores prelecionam que o administrador público está "sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal".



# ESTADO DO PARANÁ



Os poderes conferidos à Administração Pública devem ser utilizados em benefício da coletividade, pois o bem comum é a finalidade que toda ação administrativa deve objetivar. Conforme entendimento do autor supracitado (MEIRELLES, 2016), as leis administrativas "são de ordem pública e seus preceitos não podem ser descumpridos", principalmente por acordo ou vontade de seus aplicadores e destinatários, uma vez que "contêm verdadeiros poderes-deveres, irrelegáveis pelos agentes públicos".

O que se extrai deste entendimento é que o Gestor Municipal deve observar estritamente o que leciona a Lei e seus critérios objetivos.

#### III.II - DO AUMENTO QUANTITATIVO DO CONTRATO.

Primordialmente ressaltamos os dispositivos legais que devem ser levados em consideração para a apuração da legalidade do pedido, a lei nº. 8.666/1993 que efetivamente regulamenta os contratos administrativos, assim leciona sobre a matéria posta a análise:

- Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:
- I modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- II rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;
- III fiscalizar-lhes a execução;
- IV aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- V nos casos de serviços essenciais, ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, bem como na hipótese de rescisão do contrato administrativo.
- § 1º As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos administrativos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.
- § 2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

A Administração Pública, por objetivar o bem coletivo, possui a prerrogativa de alteração do contrato unilateralmente, estabelecendo uma posição vertical em relação ao contratado, chamada de "potestade pública", como bem explica o mestre Cretella Junior em sua obra Licitações e Contratos do Estado do Rio de Janeiro:

Administração figura como parte da relação jurídica contratual, ora ocupando posição vertical, usufruindo então os privilégios e prerrogativas, decorrentes de entidade detentora de "potestade pública o que lhe garante aquela singular colocação, ora ocupando posição horizontal, tratando com o particular no mesmo plano, com ele nivelando se, Rua Frei Rafael Proner 1457 – centro- CEP 86.360-000 - Tel.: (43) 542-4525 - E-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br – CNPJ/MF 76.235.753/0001-48



# ESTADO DO PARANÁ



perdendo então grande parte daquelas prerrogativas, oriundas de sua condição específica de poder público

(CRETELLA JÚNIOR Licitações e contratos do Estado Rio de Janeiro Forense, 1996 p 76).

Ante a "potestade pública" proveniente da supremacia do interesse público pelo privado a lei de licitações que regem os contratos administrativos assim assevera:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

#### I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) <u>quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;</u>

II - por acordo das partes:

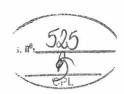
- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
- § 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

L- (VETADO)

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.



# ESTADO DO PARANÁ



Do dispositivo destacamos a possibilidade de alteração do contrato de forma unilateral ou amigavelmente, a primeira diz respeito a critérios discricionários administrativos que possibilitam a imposição ao contratado de alterações qualitativas do objeto, na álea material, já a segunda forma de alteração diz respeito a um acordo mutuo das partes.

Ressalta-se que a imposição do presente caso, não se trata necessariamente de um reequilíbrio econômico-financeiro, uma vez que a alteração não tem como escopo a natureza patrimonial, mas, sim, adequar o objeto com o interesse público.

Sendo assim a alteração contratual almejada, caso seja formalizada, deve ser feita com fundamentação no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, devidamente fundamentada.

Cumpre destacar, ainda, que o Decreto nº. 7892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços em âmbito federal dispõe no §3º, do artigo 12: "Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.".

Logo, havendo permissivo legal e justificativa do aumento, cabe ao gestor acatar ou não o pedido.

#### IV - DA MINUTA DO ADITIVO CONTRATO.

Em cumprimento do artigo 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, passamos a análise da minuta do termo aditivo do contrato:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

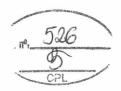
Verificado a minuta, não há qualquer alteração a ser sugerida por essa assessoria, uma vez que o termo atende a redação jurídica pertinente.

#### V - CONCLUSÃO.

Ante todo o exposto, cabe ao Gestor Público, mediante o mérito administrativo, acolher ou não a possibilidade de aditamento do valor do objeto.



# ESTADO DO PARANÁ



Novamente, a referida análise é estritamente legal, baseada exclusivamente na legislação e doutrina, não incorrendo em sopesamento do mérito administrativo ou suas consequências, destaca-se que a referida análise, cabendo ao Gestor Público, detentor da outorga popular, adquirida por meio do voto, e não ao Assessor Jurídico, cujo o dever é demonstrar a interpretação legal.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2°, §3° da Lei n°. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 15 de fevereiro de 2023.

Leonel Lourenço Carrasco OAB/PR nº. 47.683.



# ESTADO DO PARANÁ



#### Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2022

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR – Divisão de Licitação

Prezado Senhor Prefeito

Vimos através da presente, solicitar que V. Ex.ª emita posicionamento quanto à possibilidade de TERMO ADITIVO aos contratos n.º141/2022 e n.º142/2022, celebrado entre esta Municipalidade e a empresa EDUARDO RAVAGNANI, CNPJ N.º09.528.971/0001-83 e MAX CESTAS.COM LTDA, CNPJ N.º41.651.458/0001-98, respectivamente, firmado através do processo de Pregão Presencial acima mencionado, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Cabe ressaltar observação feita pela Assessoria Jurídica exposta no parecer. Resta pois, ao Administrador, no uso de suas atribuições, deliberar pelo aceite ou não da celebração do termo aditivo.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabiana de Souza Meira Oliveira
Assistente Técnico Administrativo – Departamento de Licitação

 $(\cancel{N})$  **Defiro** o pedido de aditivo

) **Indefiro** o pedido de aditivo

Bandeirantes-PR, 15 de Fevereiro de 2023.

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal Assunto RE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | 1º TERMO

ADITIVO AO CONTRATO N.º141/2022 - PREGÃO

PRESENCIAL 17/2022

De

mquaira@bol.com.br <mguaira@bol.com.br>

Para

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

Data

23-02-2023 08:24

Em resposta ao e-mail recebido não conseguiremos honrar com o aditivo solicitado devido às oscilações de preços que ocorreram nesse período.

Grato

Att. Eduardo Ravagnani

De: "DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO" < licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>

**Enviada:** 2023/02/22 16:14:43 **Para:** mguaira@bol.com.br

Assunto: Re: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º141/2022 -

PREGÃO PRESENCIAL 17/2022

Em 16-02-2023 08:37, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO escreveu:

Encaminho em anexo arquivo do 1º Termo Aditivo juntamente com o Extrato do Termo Aditivo do Contrato N.º141/2022, referente a CONCORRÊNCIA 05/2022 do Município de Bandeirantes/PR.

Estes devem retornar devidamente assinados pelo responsável legal, caso possua assinatura com Certificado Digital, assim retornando PREFERENCIALMENTE por e-mail, ou via correio à Prefeitura Municipal Bandeirantes - Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro - CEP: 86.360-000 Bandeirantes-PR.

Peço por gentileza que, sejam conferidos os dados da empresa e/ou pessoa antes das assinaturas, uma vez que o mesmo é responsável pelas informações constantes no termo, e caso seja constatado algum erro ou equivoco, por favor entre em contato, para que possa ser realizado a alteração e enviado novamente.

Caso necessitem de uma cópia, está poderá ser obtida através do portal da transparência do município, ou por e-mail, em formato digitalizado, sendo que neste caso o contratado deverá requerer.

Fico à disposição para eventuais dúvidas e quaisquer esclarecimentos.

Favor atestar recebimento do presente e-mail.

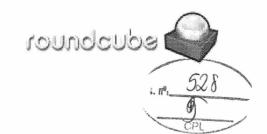
Atenciosamente,

\_Fabiana Meira\_

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Tel.: 43-3542-4525 - RAMAL 224



23/02/2023 08:30	Roundcube Webmail :: RE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR   1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º141/2022 - PRE.
	s. 11°: 529
	CPL



# ESTADO DO PARANÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º142/2022 – PMB PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2022-PMB

TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES E MAX CESTAS.COM LTDA

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661579-68, ora denominado CONTRATANTE e MAX CESTAS.COM LTDA, estabelecida à Rua São Paulo n.º2715, centro, CEP. 87.060-022 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º41.651.458/0001-98, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. José Erondy Ribeiro de Campos, portador da Cédula de Identidade RG n.3.468.297-6, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CPF. sob o n.º451.615.269-04, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atenção ao contido no Ofício n.º033/2023 de 31 de janeiro de 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, e com fundamento no Art. 65, I, a e b e §1º da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide aditar para acrescer o valor do referido contrato em 25% (vinte e cinco inteiros percentuais) correspondente ao valor total de R\$53.979,74 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), subdivididos:

LOTE 03 - Item n.º01 - PARTICIPAÇÃO ABERTA PARA EMPRESAS DE TODOS PORTES

• (CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – conforme descritivo do Termo de Referência);

<u>LOTE 02 - Item n.º03</u> – COTA DE ATÉ 15% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA LEI COMPLEMENTAR 126/2006 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

• (CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – conforme descritivo do Termo de Referência);

Sendo que, será respeitado o limite máximo de até 25% em cada item/lote, respectivamente, conforme Ofício da Secretaria, anexo ao procedimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O contido na cláusula que trata do **VALOR DO CONTRATO** será alterado, acrescentando-se ao valor atual o do aditivo. O valor atualizado do contrato, após a assinatura do presente, será de **R\$269.898,74** (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

Bandeirantes/PR, 16 de Fevereiro de 2023

CÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal

Testemunhas:

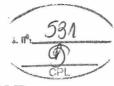
Joyce Ferreira Parpinelli CPF: 065.535.889-70 RAPHAEL MICHEL NASSER:0601885791 Digitally signed by RAPHAEL MICHEL NASSER:06018827910 DN: cn=RAPHAEL MICHEL NASSER:06018657910 c=BR cn=ICP-Bressl our-Certificado PF A1 Reason: raphael novada Localfor:

MAX CESTAS.COM LTDA José Erondy Ribeiro De Campos Representante Legal

Weslley Rodrigo Ramos Pires CPF: 063.945.289-27



# ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º142/2022 - PMB

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2022 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MAX CESTAS.COM LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

#### **OBJETIVO:**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atenção ao contido no Ofício n.º033/2023 de 31 de janeiro de 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, e com fundamento no Art. 65, I, a e b e §1º da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide aditar para acrescer o valor do referido contrato em 25% (vinte e cinco inteiros percentuais) correspondente ao valor total de R\$53.979,74 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), subdivididos:

#### LOTE 03 - Item n.º01 - PARTICIPAÇÃO ABERTA PARA EMPRESAS DE TODOS PORTES

• (CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – conforme descritivo do Termo de Referência);

<u>LOTE 02 - Item n.º03</u> – COTA DE ATÉ 15% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA LEI COMPLEMENTAR 126/2006 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014

• (CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE – conforme descritivo do Termo de Referência);

Sendo que, será respeitado o limite máximo de até 25% em cada item/lote, respectivamente, conforme Ofício da Secretaria, anexo ao procedimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O contido na cláusula que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao valor atual o do aditivo. O valor atualizado do contrato, após a assinatura do presente, será de R\$269.898,74 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

Bandeirantes/PR, 16 de Fevereiro de 2023

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910 Digitally agreed by RAPHAEL ABCHEL NAMESES DIGITIESTED COLOR OF REPORT OF THE PROPERTY OF THE

MAX CESTAS.COM LTDA José Erondy Ribeiro De Campos Representante Legal





Edicão nº 442 Ano 2023 Página 13 de

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2023

#### Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º142/2022 - PMB

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º17/2022 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ CONTRATADA: MAX CESTAS.COM LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

#### **OBJETIVO:**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atenção ao contido no Ofício n.º033/2023 de 31 de janeiro de 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família, e com fundamento no Art. 65, I, a e b e §1º da Lei 8.666/93, o CONTRATANTE decide aditar para acrescer o valor do referido contrato em 25% (vinte e cinco inteiros percentuais) correspondente ao valor total de R\$53.979,74 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), subdivididos:

LOTE 03 - Item n.º01 - PARTICIPAÇÃO ABERTA PARA EMPRESAS DE TODOS PORTES

- (CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE conforme descritivo do Termo de Referência):
- LOTE 02 Item n.º03 COTA DE ATÉ 15% PARA ME, EPP, E MEI BENEFICIADO PELO CRITÉRIO DA LEI COMPLEMENTAR 126/2006 ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014
- (CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE conforme descritivo do Termo de Referência);

Sendo que, será respeitado o limite máximo de até 25% em cada item/lote, respectivamente, conforme Ofício da Secretaria, anexo ao procedimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O contido na cláusula que trata do VALOR DO CONTRATO será alterado, acrescentando-se ao valor atual o do aditivo. O valor atualizado do contrato, após a assinatura do presente, será de R\$269.898,74 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

Bandeirantes/PR, 16 de Fevereiro de 2023

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal

MAX CESTAS.COM LTDA José Erondy Ribeiro De Campos Representante Legal

Rua Frei Rafael Proner, 1457-Cx. Postal 281-CEP 86.360-000-Tel: 3542-4525

E-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br - CNPJ 76.235.753/0001-48







#### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90890031-61 Inscrição CNPJ 41.651.458/0001-98 Início das Atividades 04/2021

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial MAX CESTAS.COM LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento RUA DAS AZALEIAS, 2033 - JARDIM SANTA ROSA - CEP 87060-022

FONE: (44) 3028-1428

Município de Instalação MARINGA - PR, DESDE 04/2021

(Estabelecimento Matriz)

#### Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 04/2021

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL Estabelecimento

4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

Atividade(s) Econômica(s) 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Secundária(s) do Estabelecimento 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

**ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** 

Quadro Societário

Tipo Inscrição Nome Completo / Nome Empresarial

Qualificação

CPF 060.188.579-10 RAPHAEL MICHEL NASSER

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/08/2022.

Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90890031-61

Emitido Eletronicamente via Internet 20/07/2022 13:12:14



Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet <a href="https://www.fazenda.pr.gov.br">www.fazenda.pr.gov.br</a>

#### MAX CESTAS.COM LTDA

# TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037

JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/08/1960, natural de Turvo-PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Mario Marangoni, nº 366-A, Jardim Universo, CEP: 87060-410 na cidade de Maringá-PR, portador da CNH nº 01584725129-DETRAN-PR e do CPF nº 451.615.269-04.

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de "MAX CESTAS.COM LTDA", com sede e foro em Maringá-Pr, Rua das Azaléias, nº 2033 Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022 com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nire 41209862037, em 20/04/2021, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.651.458/0001-98. Resolvem por meio deste instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato social e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade RAPHAEL MICHEL NASSER, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/11/1990, natural de Guarapuava-PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Vereador Victo Manoel Hoffmeister, nº 106, Jardim Espanha, CEP: 87060-696 na cidade de Maringá-PR, portador da CNH nº 04654663290-DETRAN-PR e do CPF nº 060.188.579-10.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, já qualificado vendendo e transferindo o total de suas quotas pelo valor nominal e sem ágio no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) divididos em 90.000 (Noventa Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada para o sócio ingressante RAPHAEL MICHEL NASSER já qualificado, sendo o mesmo pago em 03 parcelas semestrais de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), sendo o vencimento das parcelas em 10/08/2022, 10/02/2023 e 10/08/2023.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio retirante JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS, dá reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação pelas quotas de capital social ora transacionadas, nada mais tendo a reclamar a qualquer tempo e a qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio ingressante RAPHAEL MICHEL NASSER, declara conhecer a situação econômica e fiscal da empresa e assume, neste ato, todo o ativo e passivo da sociedade, compreendendo todos e quaisquer bens e direitos, passados ou futuros.

#### MAX CESTAS.COM LTDA

# TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAT

CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037

CLÁUSULA QUINTA: Devido à alteração de titularidade, o capital social da empresa no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), totalmente integralizado, fica assim distribuído.

SÓCIOS	%	CAPITAL
RAPHAEL MICHEL NASSER	100	R\$ 90.000,00
TOTAL	100	R\$ 90.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá ao sócio RAPHAEL MICHEL NASSER, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da empresa, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art° 2.031 da Lei n° 10.406/02 os sócios RESOLVEM por este instrumento, particular, atualizar e consolidar o seu contrato social e demais alterações, tornando assim sem efeito, a partir esta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições de referida Lei n° 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAX CESTAS.COM LTDA CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037

536

#### MAX CESTAS.COM LTDA

# TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037

RAPHAEL MICHEL NASSER, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/11/1990, natural de Guarapuava-PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Vereador Victo Manoel Hoffmeister, nº 106, Jardim Espanha, CEP: 87060-696 na cidade de Maringá-PR, portador da CNH nº 04654663290-DETRAN-PR e do CPF nº 060.188.579-10.

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob nome empresarial de "MAX CESTAS.COM LTDA", com sede e foro em Maringá-Pr, Rua das Azaléias, nº 2033 Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022 com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nire 41209862037, em 20/04/2021, e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.651.458/0001-98. Resolve por meio de este instrumento particular consolidar o seu ato contrato social e demais alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de MAX CESTAS.COM LTDA com sede e foro na cidade de Maringá-Pr, na Rua das Azaléias, nº 2033 Jardim Santa Rosa, CEP: 87060-022.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objeto social o ramo de: "COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS".

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades em 20/04/2021.

CLÁUSULA QUARTA: O capital é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), divididos em 90.000 (Noventa Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada totalmente integralizados em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	CAPITAL
RAPHAEL MICHEL NASSER	100	90.000,00
TOTAL	100	90.000,00

#### MAX CESTAS.COM LTDA

## TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOÇIÁ

CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa cabe ao sócio RAPHAEL MICHEL NASSER, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade dos sócios limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta empresa, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

#### MAX CESTAS.COM LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 41.651.458/0001-98

NIRE: 41209862037

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra

dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro

labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado os sócios, a empresa continuará suas

atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes,

o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da

resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se

resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A empresa declara que se enquadra na condição de Empresa de

Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em

qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá-PR, para resolver

quaisquer litígios oriundos do contrato social e demais alterações.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se

pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 15 de Julho de 2022.

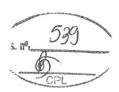
JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS

RAPHAEL MICHEL NASSER



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Página 6 de 6



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAX CESTAS.COM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)								
CPF/CNPJ	Nome							
06018857910	RAPHAEL MICHEL NASSER							
45161526904	JOSE ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS							



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2022 09:12 SOB N° 20224871480. PROTOCOLO: 224871480 DE 19/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209376143. CNPJ DA SEDE: 41651458000198. NIRE: 41209862037. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2022. MAX CESTAS.COM LTDA





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

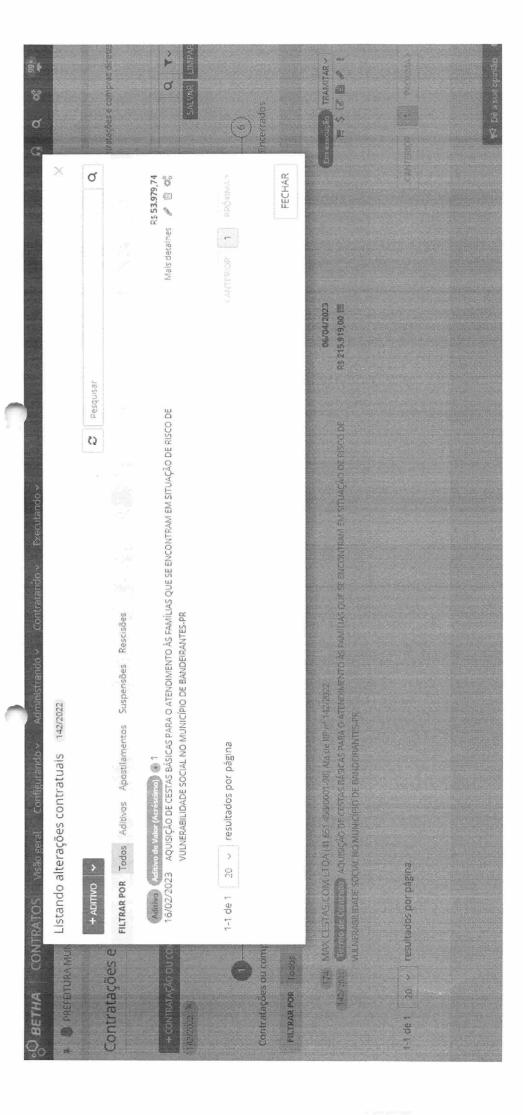
#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.651.458/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	RIÇÃO E DE SIT	TUAÇÃO	DATA DE ABERTUR/ 20/04/2021	A
NOME EMPRESARIAL MAX CESTAS.COM LTDA					
TITULÓ DO ESTABELECIMENTO (NOM	ME DE FANTASIA)				PORTE EPP
código e descrição da atividado 46.39-7-01 - Comércio atacad	E ECONÓMICA PRINCIPAL dista de produtos alimentícios em	geral			
47.24-5-00 - Comércio varejis	dista de artigos de escritório e de sta de hortifrutigranjeiros sta de produtos alimentícios em ç		lo em produ	utos alimentício	s não
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresár					
R DAS AZALEIAS			MPLEMENTO		
	RO/DISTRITO RDIM SANTA ROSA	MUNICÍPIO MARINGA			UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXCESTASS@GMAIL.COM	1	TELEFONE (44) 9999-9999			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (I	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CAD 1 <mark>04/2021</mark>	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESP	ECIAL

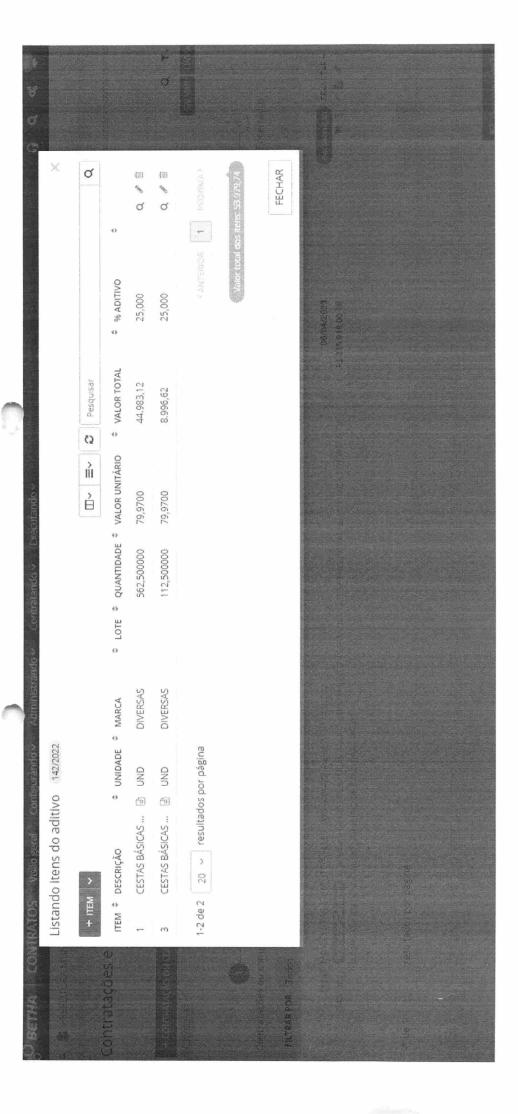
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/06/2022 às 13:38:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1









đ C

רחוווו מומלחב ב רחווו או מוו בומצ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES \* Exercício 2023 \*

TODAS

+ CONTRATAÇÃO OU COMPRA DIRETA

142/2022 X

COMPRAS DIRETAS

GESTOR PARTICIPANTE EN

Ç)

Pesquisar

SALVAR LIMPAR ٥ م

CONTRATAÇÕES

Contratações ou compras diretas

Aguardando numeração

FILTRAR POR Todos Rescindidos Cancelados Vigentes Suspensos

Aguardando assinatura

Aguardando execução

Encerrados (%)

Em execução

Em execução TRAMITAR~ 

> RS 215.919,00 🚟 Valor original

> > Tenno de Contrato, aquisição de cestas básicas para o atendimento às famílias que se encontram em situação de risco de

174 MAX CESTAS, COM LTDA (41.651 A58/0001-98) Ata de RP nº 142/2022 142/2022 Cennocde Contrato AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIME VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

1-1 de 1 20 v resultados por página

215,919,00 Valores (Rs)

53.979,74

Acréscimos

Contrato

Supressões

CANTEROR T PROSEED

000 269.898,74

Total do contrato

215.919,00 Valor executado

Saldo

53,979,74

🙀 Dê a sua opimião